



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5305 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2166/2023-A.P., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 1635/2023-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a retomada de férias, de 22/11/2023 a 21/12/2023, por necessidade do serviço, referentes ao exercício 2020/2021, do servidor JOHAM ALVES XAVIER, matrícula nº. 72.905-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo DG, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, portaria nº. 584/2021-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 17 de março de 2021, tendo sido interrompida mediante portaria nº. 678/2021-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2021, retomada pela portaria 2018/2023-A.P., de 13 de novembro de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 2110/2023-A.P., DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20231486542, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função de Direção de Unidade Básica de Saúde - FGDUBS, à servidora DALVANIRA FELIPE SANTANA, matrícula nº. 34.527-0, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 2109/2023-A.P., de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 479/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20230700854 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora LIEGE ANTUNES DE FRANÇA, matrícula nº. 09.692-0, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VI, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia imediato aquele em que a servidora atingir a idade-limite de permanência no serviço, conforme artigo 24 da Lei Complementar nº. 63/05.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 480/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20231131370 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor IDILTON ZEFERINO GOMES, matrícula nº. 05.209-4, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia anterior aquele em que o servidor atingiu a idade-limite para permanência no serviço público.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 481/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220724776 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 76, inciso III, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor LUSINALDO CÂMARA DE MORAIS, matrícula nº. 00.316-6, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana – AGM, Padrão B, Nível XV, conforme Lei nº. 6.419, de 20 de novembro de 2013 e Portaria nº. 460/2022-A.P., lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação Incorporada.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 482/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20221373299 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, III, alínea “a”, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DAS GRAÇAS VITAL LEITE, matrícula nº. 42.281-9, ocupante do Cargo de Professor, N2-G, conforme Portaria nº. 1725/2022-A.P., de 24 de agosto de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade, com proventos calculados na forma prevista no artigo 29 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos no mês subsequente a sua publicação, conforme artigo 27, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 483/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230378600 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 10.149-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Nível C, de acordo com a Portaria n.º 0588/2011-A.P., de 30 de março de 2011, conforme Lei Complementar n.º 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 484/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230419241 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em conformidade com o artigo 78 e 79, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora EDNA DE SOUZA LIMA DANTAS, matrícula n.º 16.824-6, ocupante do Cargo de Professor, N1-H, conforme portaria n.º 0665/2020-A.P., de 11 de março de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 485/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230493352 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MIRIAM DA SILVA SILVESTRE, matrícula n.º 26.157-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VI, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Vantagem Pessoal Incorporada, conforme Mandado de Incorporação n.º 3042/98, do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região, conforme processo administrativo n.º 44245/94, da Fundação de Esportes de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 486/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230938494 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 76, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA EMÍLIA DIAS GUIMARÃES OLIVEIRA DA NÓBREGA, matrícula n.º 08.351-8, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação GTS-I, Incorporada, à razão de 4/5 (quatro quintos), conforme portaria n.º 3782/2008-A.P., de 15 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 487/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230997822 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor CARLOS EUGENIO BEZERRA NUNES, matrícula n.º 107.596-5, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Câmara Municipal do Natal, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 08/94.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 488/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230873244 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em conformidade com os artigos 78 e 79, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora JOSEMARY RIBEIRO TOMAZ, matrícula n.º 14.717-6, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme Portaria n.º 1773/2020-A.P., de 17 de agosto de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 489/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230755675 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora EDIGITES MENDES, matrícula n.º 14.725-7, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme Portaria n.º 1333/2020-A.P., de 17 de junho de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 490/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20231037195 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 80-D, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), ao servidor LUIZ MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 0014003, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço Legislativo - ASL-NA-12, conforme Portaria n.º 0288/2022-MD, lotado na Câmara Municipal de Natal – CMN e Lei 5.710/2005, com paridade e proventos integrais, e cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022), e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, da Lei Complementar n.º 063/2005 (L.C. n.º 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação de 1/3 (um terço), incorporada, conforme processo administrativo n.º 0434/2000-CMN.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 491/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230534989 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em conformidade com os artigos 78 e 79, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 11.647-5, ocupante do Cargo de Professor, N1-H, conforme Portaria n.º 2050/2011-A.P., de 14 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 492/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230534717 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em conformidade com os artigos 78 e 79, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 16.611-1, ocupante do Cargo de Professor, N1-D, conforme Portaria n.º 2050/2011-A.P., de 14 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 493/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230645209 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 80-D, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar n.º 216, de 29 de junho de 2022), ao servidor PORFIRIO DE ARAÚJO, matrícula n.º 01.028-6, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme o artigo 80-E, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 216/2022) e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, da Lei Complementar n.º 063/2005 (L.C. n.º 216/2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 495/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230240870 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ANA ARLEIDE OLIVEIRA, matrícula n.º 13.265-9, ocupante do Cargo de Professor, N2-N, conforme Portaria n.º 311/2022-A.P., de 22 de fevereiro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 496/2023-AP/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230982400 – NATALPREV, de 25/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, inciso I, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de SEVERINA VALENTIM DA COSTA, inscrita no CPF nº

753.453.744-49, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do processo nº 0807398-52.2021.8.20.5124, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Parnamirim), do ex-servidor municipal CLODOALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 452271, cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, Padrão GER-ASG-A-III, falecido em 11 de maio de 2021, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de julho de 2023, data do trânsito em julgado, conforme artigo 42, III, da Lei complementar nº 063/2005.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
SEVERINA VALENTIM DA COSTA	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 497/2023-AP/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20231238956 – NATALPREV, de 15/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, nos termos do Art. 40, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, inscrito no CPF nº 077.096.504-06, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal MARIA DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 135.000-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Padrão SA2-AG4-1-B, falecida em 29 de julho de 2023, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada aposentada na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/09/2023, data do seu requerimento, conforme disposto no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar nº 063/05 (com redação da Lei Complementar Municipal nº 216/22).

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	PENSÃO DEFINITIVA

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 498/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20221381402 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor GEOMAR MARQUES DE MELO, matrícula nº 00.697-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 499/2023-AP/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20231168966 – NATALPREV, de 31/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, nos termos do Art. 40, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de HORTÊNCIA MARIA FREIRE DA COSTA ADVINCULA, inscrita no CPF nº 200.595.314-87, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal NILTON DE SOUZA ADVINCULA, matrícula nº 107.267-2, ocupante do cargo de GRUPO NIVEL MEDIO, Padrão GER-GNM-A-VII, falecido em 24 de agosto de 2023, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar Municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Municipal nº 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia imediatamente posterior à data do óbito, conforme disposto no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 063/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 216, de 29 de junho de 2022.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
HORTÊNCIA MARIA F. DA COSTA ADVINCULA	PENSÃO DEFINITIVA

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 500/2023-AP/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20231033033 – NATALPREV, de 03/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de JOSINETE MARINHO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 200.051.804-49, em virtude de ter preenchido os requisitos do art. 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecido judicialmente através do processo nº 0805227-35.2023.8.20.5001, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal) da ex-servidora municipal LUCIA BRUNO DAMASCENO, matrícula nº 106.785-7, ocupante do cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, Padrão GER-ASG-A-V, falecida em 31 de outubro de 2022, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023, data do requerimento, conforme disposto no artigo 42, inciso II, da Lei Complementar nº 063/05 (com redação da Lei Complementar Municipal nº 216/22).

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
JOSINETE MARINHO DE OLIVEIRA	PENSÃO DEFINITIVA

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 501/2023-AP/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20220113378 – NATALPREV, de 07/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA DO SOCORRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 721.745.874-91, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 101.554-7, aposentado como PROCURADOR, Padrão PGM-PRO-A-I, falecido em 16 de janeiro de 2022, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com

redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2022, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 063/05.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	PENSÃO DEFINITIVA	100,00%

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 502/2023-AP/P, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20230219900 – NATALPREV, de 17/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de RAFAEL GOMES DE MORAES, inscrito no CPF n.º 086.081.624-90, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filho maior inválido da ex-servidora municipal NOILDE GOMES DOS SANTOS, matrícula n.º 150452, ocupante do cargo de MÉDICO, Padrão SA2-ES2-1-B, falecida em 27 de Fevereiro de 2018, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento, conforme artigo 42, inciso II, da Lei Complementar de n.º 063/2005.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
RAFAEL GOMES DE MORAES	PENSÃO DEFINITIVA

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 503/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20220615489 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 459/2022-AP/A., de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de contribuição; CONSIDERANDO a nova contagem de tempo de serviço, realizada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, verificou-se que houve a elevação da proporcionalidade de seus proventos para 28 (vinte e oito) anos de contribuição;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando evitados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 459/2022-AP/A., de 22 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigos 17 e 26, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora CARMEN VERÔNICA MARIANO DA COSTA, matrícula n.º 113.439-2, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei n.º 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar n.º 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade e com proventos proporcionais a 28 (vinte e oito) anos de contribuição, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato aposentador.

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 504/2023-AP/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20231146059 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor MARINALDO BRILHANTE DA SILVA, matrícula n.º 0010820, ocupante do Cargo Técnico Legislativo, Nível Médio, Referência TL-NM-300-XV, lotado na Câmara Municipal de Natal – CMN, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 45% (quarenta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos da Lei n.º 6.527, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE - NATALPREV

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4687/2023-GS/SEMAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMURB-20231199039, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822636-24.2023.8.20.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença à gestante, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida à servidora MARIA LUIZA MARINHO FERNANDES MEDEIROS, matrícula n.º 72.425-1, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 17 de dezembro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4659/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20231122923,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 16.935-8, Professor, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2007/2012), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4656/2023-GS/SEMAD, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20211173245,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES, matrícula n.º 16.814-9, Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênio (2010/2015 e 2015/2020), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração

*EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2640/2022-80
 PREGÃO ELETRÔNICO: 24.016/2023

OBJETO: Registro de Pregão para aquisição de produtos para saúde (kit para drenagem torácica. Lâmina de bisturi, luva cirúrgica, etc) para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das seguintes empresas:

AMCOR FLEXIBLES BRASIL - CNPJ: *05.818.423/0001-37					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
41	Manta SMS aproximadamente 100cm x 100cm Leve. Campo simples confeccionado em não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), na gramatura 40GR/M2, cor verde/azul, atóxico, hidro/hemorrepelente, não infamável, resistente ao rasgo e a tração, oferecendo um BFE (eficiência de filtração bacteriana) superior a 95%. Indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados nos processos compatíveis de esterilização: autoclave a vapor, oxido de etileno, plasma de peroxide de hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo.	UND	30.000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
42	Manta SMS aproximadamente 140cm x 140cm Pesada. Campo simples confeccionado em não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), na gramatura 40GR/M2, cor verde/azul, atóxico, hidro/hemorrepelente, não infamável, resistente ao rasgo e a tração, oferecendo um BFE (eficiência de filtração bacteriana) superior a 95%. Indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados nos processos compatíveis de esterilização: autoclave a vapor, oxido de etileno, plasma de peroxide de hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo.	UND	30.000	R\$ 2,01	R\$ 60.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 102.295,08 (Cento e dois mil, duzentos e noventa e cinco Reais e oito centavos)					
CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA – CNPJ: *43.496.995/0001-36					
18	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº 11, caixa com 100 unidades.	UND	7.000	R\$ 0,55	R\$ 3.850,00
19	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, Nº 15, caixa com 100 unidades.	UND	8.000	R\$ 0,58	R\$ 4.640,00
20	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 21. Registro ANVISA: 10150470404 Marca: Sterilance Fabricante: Sterilance Medical Procedência: China Modelo/versão: lâmina descartável, em aço inoxidável nº 21.	UND	7.000	R\$ 0,58	R\$ 4.060,00

21	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 23. Registro ANVISA: 10150470404 Marca: Sterilance Fabricante: Sterilance Medical Procedência: China Modelo/versão: Lâmina descartável, em aço inoxidável nº 23.	UND	7.000	R\$ 0,58	R\$ 4.060,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 16.610,00 (Dezesseis mil e seiscentos e dez Reais)					
CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP - CNPJ: 00.059.062/0001-79					
10	Fio guia tipo Bougie para intubação adulto, com superfície anti-aderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; Marcações situadas na face anterior: favorece a leitura durante o procedimento; Extremidades atraumáticas; Produto Estéril, em embalagem individual.	UND	90	R\$ 51,97	R\$ 4.677,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 4.677,30 (Quatro mil, seiscentos e setenta e sete Reais e trinta centavos)					
EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.310.364/0001-29					
28	Luva latex Bompack Med p/proced. c/po pp c/100Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambedestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho PP.	CX	80.000	R\$ 12,95	R\$ 1.036.000,00
29	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambedestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho P.	CX	300.000	R\$ 12,90	R\$ 3.870.000,00
30	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambedestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho M.	CX	350.000	R\$ 12,92	R\$ 4.522.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 9.428.000,00 (Nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil Reais)					
RENATO FARMA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 07.055.280/0001-84					
22	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 6,0.	PAR	70.000	R\$ 1,18	R\$ 82.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos Reais)					
GOEDERT LTDA – CNPJ: 79.846.465/0001-18					
32	Luva descartável para procedimento tamanho P, em vinil, transparentes, ambedstras, sem pó bioabsorvível (amido) atóxico, hipoalergênicas. Produto não estéril, fabricada em PVC, aprovada pelo Ministério da Saúde e do Trabalho (CA) e possuir registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	7.000	R\$ 8,80	R\$ 61.600,00
33	Luva descartável para procedimento tamanho M, em vinil, transparentes, ambedstras, sem pó bioabsorvível (amido) atóxico, hipoalergênicas. Produto não estéril, fabricada em PVC, aprovada pelo Ministério da Saúde e do Trabalho (CA) e possuir registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	8.000	R\$ 8,88	R\$ 71.040,00
34	Luva descartável para procedimento tamanho G, em vinil, transparentes, ambedstras, sem pó bioabsorvível (amido) atóxico, hipoalergênicas. Produto não estéril, fabricada em PVC, aprovada pelo Ministério da Saúde e do Trabalho (CA) e possuir registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	CX	4.000	R\$ 8,89	R\$ 35.560,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 168.200,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos reais).					
LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.281.452/0001-75					
14	Imobilizador (Tala), material alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 10 x 2 cm, embalagem não estéril e higiênica.	UND	3.500	R\$ 3,89	R\$ 13.615,00
15	Imobilizador (Tala), material alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 15 x 2 cm, embalagem não estéril e higiênica.	UND	3.500	R\$ 2,39	R\$ 8.365,00
16	Imobilizador (Tala), material alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 20 x 2 cm, embalagem não estéril e higiênica.	UND	3.500	R\$ 1,23	R\$ 4.305,00
17	Lâmina fosca: indicada para uso em microscópio e para leitura manual. Lâminas em vidro neutro com espessura entre 1,0 a 1,2mm e dimensões de 25,4 x 76,2 mm(26x76mm); ; bordas lisas ou foscas. Seladas a vácuo e Embaladas em caixa com 50 unidades, intercaladas uma a uma com folhas de papel.	UND	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
39	Manta SMS aproximadamente 60cm x 60cm Leve. Campo simples confeccionado em não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), na gramatura 40GR/M2, cor verde/azul, atóxico, hidro/hemorrepelente, não inflamável, resistente ao rasgo a tração, oferecendo um BFE (eficiência de filtração bacteriana) superior a 95%. Indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados nos processos compatíveis de esterilização: autoclave a vapor, oxido de etileno, plasma de peroxide de hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo.	UND	15.000	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
* VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ *38.585,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais)					
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.596.923/0001-46					
9	Elétrodo de monitor cardíaco com botão em aço inox, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico, tamanho infantil.	UND	15.000	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta Reais).					
NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ 18.588.224/0001-21					
23	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 6,5.	PAR	350.000	R\$ 1,19	R\$ 416.500,00
24	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 7,0.	PAR	700.000	R\$ 1,19	R\$ 833.000,00
25	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 7,5.	PAR	800.000	R\$ 1,19	R\$ 952.000,00
31	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho G.	CX	200.000	R\$ 13,39	R\$ 2.678.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 4.879.500,00 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos Reais)					
OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.130.979/0001-79					
26	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 8,0.	PAR	300.000	R\$ 1,15	R\$ 345.000,00
27	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, Nº 8,5.	PAR	150.000	R\$ 0,95	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 487.500,0000 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos Reais).					
ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSP. LTDA - 20.035.686/0001-63					
35	Malha tubular, confeccionada em fios de puro algodão, binados (tipo punho simples), com características elásticas adequadas e com relativa absorvência, isenta de defeitos. Tamanho 10cm x 25m.	UND	1.500	R\$ 14,81	R\$ 22.215,00
36	Malha tubular, confeccionada em fios de puro algodão, binados (tipo punho simples), com características elásticas adequadas e com relativa absorvência, isenta de defeitos. Tamanho 15cm x 25m.	UND	1.500	R\$ 18,99	R\$ 28.485,00
37	Malha tubular, confeccionada em fios de puro algodão, binados (tipo punho simples), com características elásticas adequadas e com relativa absorvência, isenta de defeitos. Tamanho 20cm x 25m.	UND	700	R\$ 29,84	R\$ 20.888,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 71.588,00 (Setenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito Reais).					
PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52					
8	Elétrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico, tamanho adulto.	UND	500.000	R\$ 0,22	R\$ 110.000,00
VALOR DA PROPOSTA R\$: 110.000,00 - (Cento e dez mil Reais)					
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.881.877/0004-07					
40	Manta SMS aproximadamente 100cm x 100cm Pesada. Campo simples confeccionado em não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), na gramatura 40GR/M2, cor verde/azul, atóxico, hidro/hemorrepelente, não inflamável, resistente ao rasgo a tração, oferecendo um BFE (eficiência de filtração bacteriana) superior a 95%. Indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados nos processos compatíveis de esterilização: autoclave a vapor, oxido de etileno, plasma de peroxide de hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo.	UND	70.000	R\$ 1,66	R\$ 116.200,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 116.200,00 (Cento e dezesseis mil e duzentos Reais).					
PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.556.283/0001-46					
1	Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 18.	UND	200	28,85	5.770,00
2	Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 28.	UND	200	28,89	5.778,00
3	Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 30.	UND	200	28,89	5.778,00

4	Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 32.	UND	200	28,95	5.790,00
5	Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 34.	UND	200	28,89	5.778,00
6	Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 36.	UND	200	28,96	5.792,00
7	Kit para drenagem torácica estéril, composto de frasco com capacidade para 2000 ml, PVC, escala graduada a cada 50 ml, tampa rosqueada, extensor em PVC com pinça tipo clamp e alça. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 38.	UND	200	28,96	5.792,00
VALOR DA PROPOSTA: R\$40.478,00 (Quarenta mil e quatrocentos e setenta e oito Reais).					
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 18.466.544/0001-09					
38	Manta SMS aproximadamente 80cm x 80cm Leve. Campo simples confeccionado em não tecido 100% polipropileno SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbond), na gramatura 40GR/M2, cor verde/azul, atóxico, hidro/hemorrepelente, não inflamável, resistente ao rasgo e tração, oferecendo um BFE (eficiência de filtração bacteriana) superior a 95%. Indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados nos processos compatíveis de esterilização: autoclave a vapor, oxido de etileno, plasma de peróxido de hidrogênio, promovendo uma maior segurança na manutenção na esterilidade do artigo.	UND	30.000	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos Reais).					
*Itens frassados: 11, 12 e 13					

Atenciosamente,
 Natal, 27 de novembro de 2023.
 Adamires França
 Secretária Municipal de Administração
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023 – SEMAD
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SEMAD-20231485708
 CONTRATANTE: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD
 CONTRATADA: FR Indústria Serviços e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.234.098/0001-14.
 OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás (envasada em garrafa de 20 litros).
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ATIVIDADE: 01.121.001.2-572 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD;
 ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo
 SUB-ELEMENTO: 07 – Gêneros de alimentação;
 FONTE: 15000000
 ANEXO: I
 VIGÊNCIA: 29/11/2023 a 31/12/2023
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº SEMAD-20230479457.
 ASSINATURAS
 Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.
 Pela Contratada: Franklin Lima de Azevedo – FR Indústria Serviços e Comércio LTDA.
 Natal (RN), 29 de novembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230818340 - SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.163/2023	Contratação por 12 (doze) meses de empresa especializada em fornecimento de solução tecnológica de registro e controle de frequência de servidores baseada em georreferenciamento e reconhecimento facial, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	12/12/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.
 Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 46/2023
 A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
 PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 46/2023 – PROCESSO: SEMAD-000923/2022-97
 OBJETO: empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada. A Pesquisa terá o prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Gestão de Contratos – SGC, localizado na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-520, 3º andar, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: luz.maria@natal.rn.gov.br e no telefone: (84)3232-4787. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
 Luiz Maria Bezerra Lopes – Chefe do Setor de Gestão de Contratos – SGC/SEMAD.
 Natal (RN), 29 de Novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 202/2023-GS/SME, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar a servidora ANIÉDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula nº 72.845-0, Chefe do Setor de Projetos, como Gestora do Contrato nº 019/2023, Processo SME nº 20230807373, celebrado junto a esta Secretaria, com o objeto de contratação de empresa especializada em ENGENHARIA/ARQUITETURA, para executar serviços de reforma e adequação das normas de acessibilidade da Escola Municipal Chico Santeiro, localizada na Rua da Cruz, s/n, Bairro Nordeste, CEP 59042-150, Natal/RN, e designar como substituto legal, o servidor GABRIEL DE LIMA CARDOSO, matrícula nº 72.682-5, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção, em caso de ausências e impedimentos.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO – CNPJ 01.959.737/0001-07
 CONTRATADO: COOPERATIVA ASENTADOS E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MACÁIBA E ADJACENTES – COOPAFAMA - CNPJ 31.355.450/0001-20.
 ENDEREÇO: Rua 2, Nº 27, ZONA RURAL - RN, CEP 59280-000.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 506 alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARANHÃO, para os programas do FNDE nos termos do Edital e seus anexos.
 VALOR: Fonte 1122.0000 – R\$ 2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
 VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 THIAGO SERGIO GOMES – Presidente da UEX.
 RUBEM GOMES DA SILVA JUNIOR – Representante legal da empresa.
 Natal/RN, 26 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 087/2018 -SME
 Processo Nº: SME-20230735402
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77
 Contratada: ENE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 35.276.005/0001-26.
 Objeto: Fica rescindido, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Contrato celebrado com a ENE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, DO TIPO 2 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NO CMEI TOCANTINEA – ID 9258 – RUA CRAVOLANDIA, S/Nº CONJUNTO PAUJARA – BAIRRO LAGOA AZUL – ZONA NORTE, por razões de interesse público,

consoante justificativa presente nos autos.

A rescisão é celebrada com fundamento no art. 78, I, C/c, art. 79, I da lei 8.666/93, assim como nas cláusulas 10ª itens 10.2 e 10.4 e 19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

23 de novembro de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 088/2018 -SME
Processo Nº: SME- 20230735518

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77
Contratada: ENE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 35.276.005/0001-26.

Objeto: Fica rescindido, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Contrato celebrado com a ENE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, DO TIPO 2 PADRÃO FNDE, CMEI CAMPO NOVO/POETA ALVARES – ID 9261 – LOCALIZADO NA RUA POETA ALVARES DE AZEVEDO, BAIRRO PAIUÇARA – ZONA NORTE – NATAL/RN, por razões de interesse público, consoante justificativa presente nos autos.

A rescisão é celebrada com fundamento no art. artigo nº 78, I, C/c, art. 79, I da lei 8.666/93, assim como nas cláusulas 10ª itens 10.2 e 10.4 e 19ª.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

23 de novembro de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015
PROCESSO Nº: 20231370897 – SME

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: AIF INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 07.443.865/0001-71
ENDEREÇO: Rua Major Afonso Magalhães, 29, Areia Preta – Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o prazo do Contrato nº 002/2015, Ordem de Serviço nº 259/2016, vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias e da execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, referente ao Programa de Saneamento Integrado, do Ministério das Cidades, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SANEAMENTO INTEGRADO DOS BAIRROS NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO E LAGOA AZUL, LOTE III, quais sejam, 02 (DUAS) ESCOLAS, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública Nº 021/2014-SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 28 de dezembro de 2023.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

ANA ELISABETH THÉ BONIFÁCIO FREIRE – Pela Contratada

PESQUISA MERCADOLÓGICA (PRIMEIRA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em EQUIPAMENTOS DE CARGA. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral (DAG/SME), localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo do Instrumento Contratual Ordem de Compra MC nº 387/2023

Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 043/2023 - Pregão Eletrônico nº 24060/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2289/2022-27 - SEMAD - Recibo SIAI nº 369168

PROCESSO Nº 20231465316

Contratado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - Inscrita no CNPJ: 05.439.635/0004-56

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16210000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 387/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$34.380,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira, MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 29 de novembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 388/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 059/2023 - Pregão Eletrônico nº 24032/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 20221449260 - SMS-SRP - Recibo SIAI nº 364771

PROCESSO Nº 20231251189

Contratado: DNA MED BRASIL LTDA - Inscrita no CNPJ: 41.665.545/0001-02

Objeto: Aquisição de produtos para saúde

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 388/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 187.345,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS - MAT. 73.250-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 29 de novembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 389/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20231388125

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ: 07.484.373/0001-24

Objeto: Aquisição de medicamento

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 389/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil, novecentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte - MAT. 72.890-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 29 de novembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 390/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 043/2023 - Pregão Eletrônico nº 24060/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2289/2022-27 - SEMAD - Recibo SIAI nº 369168

PROCESSO Nº 20231386505

Contratado: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - Inscrita no CNPJ: 05.439.635/0004-56

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 390/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$174.350,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte, MAT. 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 29 de novembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 391/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 051/2022 - Pregão Eletrônico nº 24111/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2284/2022-02 - SEMAD - Recibo SIAI nº 344362

PROCESSO Nº 20231326626

Contratado: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-315 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 391/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 29 de novembro de 2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO AO CONTRATO Nº 137/2023

Processo: SMS-20231020705

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: PROEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular Sr. George Antunes de Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o Contrato nº 137/2023, pactuado com a empresa PROEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, com base na Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir o "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA", passando a ter a seguinte redação.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - A presente contratação terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de outubro de 2023

LEIA-SÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

4.1 - A presente contratação terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. Devendo o mesmo ser rescindido com a conclusão do processo licitatório nº SMS-20230592440

Natal/RN, 29/11/2023.

Contratante: George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 12/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL E ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE.

PROCESSO: SMS-20230640487

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.

COVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AOS DEFICIENTES - ADOTE CNPJ: 08.679.011/0001-51. Dirigente: FRANCISCA SOARES DE SOUZA.

OBJETO: Serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias. META: Recebimento do auxílio para utilização no custeio da ADOTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS

Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 99 - Outros

Valor: R\$ 183.675,45 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Fonte: 16000000

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231527389

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA;

CNPJ: Nº 01.571.791/0001-72;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 302.847,04 (trezentos e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de setembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 302.847,04.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 24 de outubro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231398171

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA;CNPJ: Nº 09.417.742/0001-91;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 214.353,96 (duzentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), referente ao pagamento indenizatório.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 3.435.061,42.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 23 de novembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231397108

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA;

CNPJ: Nº 07.442.731/0001-36;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 305.798,82 (trezentos e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de setembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel;

Elemento 3.33.90.37 - Locação de Mão de Obra;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 305.798,82.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 22 de novembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231480994

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADA;

CNPJ: Nº 08.212.995/0001-66;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 15.474,04 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente ao pagamento indenizatório de setembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 15.474,04.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 22 de novembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231538186

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: LIGA N.R.C.D.C. HOSP. LUIS ANTONIO;

CNPJ: Nº 08.428.765/0001-39;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 3.435.061,42 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de setembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 3.435.061,42.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 23 de novembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231519483

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: UNIDADE FISIOTERAPIA LTDA;

CNPJ: Nº 24.595.050/0001-27;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), referente ao pagamento indenizatório de competência de setembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 34.880,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 23 de novembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231429255

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS;

CNPJ: Nº 06.272.575/0060-08;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 326.441,02 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos), referente ao pagamento indenizatório de agosto de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.301.146.2982 - Manutenção dos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 326.441,02.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 22 de novembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231512810

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: MARIA DE FATIMA COSTA MIRANDA;

CPF: Nº 663.456.934-72;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.153,05 (dois mil cento e cinquenta e três reais e cinco centavos), referente ao pagamento indenizatório de outubro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.301.416.2982 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde;

Elemento 3.33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 2.153,05.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 22 de novembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231465987

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: 3A LOCAÇÕES LTDA;

CNPJ: Nº 06.291.731/0001-10;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 19.665,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta e cinco reais), referente ao pagamento indenizatório de setembro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 19.665,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 23 de novembro de 2023.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

COLETA DE PREÇO 018/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da coleta de preço abaixo especificada:

PROCESSO: 20231089594 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA A CATEGORIA DE ELETRICISTA E OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, com fornecimento de ferramentas e EPI's próprios para a função exercida, para atuação nas unidades próprias e alugadas, inclusive na sede, desta Secretaria Municipal de Saúde.

A Coleta se realizará dia 06/12/2023 (quarta-feira) às 9h, através do Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030 exclusivamente pelo e-mail: smscompras.em@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas no formato em PDF.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 231/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 230/2023 - Processo nº SMS-20231512802 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em exame de IONOGRAMA, onde a mesma terá que fornecer insumos e equipamentos necessários à realização dos mesmos; para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados com fornecimento dos respectivos reagentes para uma estimativa de realização de 7.500 (sete mil) testes/mês (QUANTITATIVOS ABAIXO), onde será fornecido os insumos e todos os equipamentos necessários para realização dos serviços onde será cobrado pelos exames efetivamente realizados destinados a uso em 8 unidades da rede municipal de saúde, pelo período de 12 meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 23 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA DE Nº 28/2023—GS/SEMURB

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Suely da Silva Rodrigues, matrícula nº 73.081-8, como Gestora do contrato, e designar o servidor Karitana Maria de Souza Santos, matrícula nº 32.195-8, como Fiscal do contrato conforme disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º, inc. XIII, alínea "g", da Instrução Normativa Nº 01/2015 – CGM, de 26 de janeiro de 2015, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação pertinente ao Processo Administrativo nº 20211019998, que tem como contratada a empresa ARCHITETURAL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA – LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 29/11/2023.

WALTER PEDRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Administração Geral/SEMURB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20210511752	CLEIA MARIA FREIRE COSTA FIDELIS
20210181957	LUIZ EVANIO DA ROCHA
20210435576	DORGIVAL BENEDITO DA COSTA
20200766099	SERGIO BEZERRA DA SILVA
20210119801	FREDERICO COSTA FONSECA
20210121792	FRANCISCO GUEDES VILAR
20210123264	JOSE CARLOS MOREIRA DE ABREU

Natal, 29 de Novembro de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20221170290	M G DE MEDEIROS BOLOS E SALGADOS
20221361649	MARIA DA PENHA VIEIRA DA SILVA

Natal, 29 de Novembro de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ sob o número 08.241.747/0009-09, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB, através de Processo Administrativo SEMURB 20231565469, a Licença Ambiental de Operação para a realização do evento "Natal em Natal", na Avenida das Tulipas e Ruas Adjacentes – Espaço Cultural Marilene Dantas, entre os dias 28 de novembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, das 17h às 00h, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 230/2023 – GS/SEMTAS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -Designar a servidora Déborah Pereira de Melo, matrícula 7.965-3, como gestora e Missa Conceição Dutra Bezerra, Matrícula nº 69.738-9, como fiscal 20231252860-Contrato 070/2023;

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 236/2023 – GS/SEMTAS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -Designar a servidora Angela Maria Lopes, matrícula 65.659-3 como gestora e Aline de Medeiros Silva, Matrícula nº 73.081-1, como fiscal 20231163344- Contrato 068/2023;

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 068/2023

Processo nº: 20231163344

Contratada: ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº: 03.867.672/0001-97

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS.Valor mensal: R\$ 22.114,24 (vinte e dois mil, cento e catorze reais e vinte e quatro centavos).Valor 180 dias: R\$ 132.685,44 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)Fonte: 15000000 Anexo: 1Elemento de Despesa: 3.33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

Objeto: - O presente contrato tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de apoio de modo a atender as necessidades do Setor de Proteção Social Especial de Alta Complexidade pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, ininterrupto e improrrogável, na conformação legal, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Data de Assinatura: 29 de novembro de 2023;

Contratada: ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2023

Processo nº:-20230918116

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e INSTITUTO JUVINO BARRETO

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 037/2023, passando este a vigorar até 31 de março de 2024.

Data de Assinatura: 23 de novembro de 2023.

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e INSTITUTO JUVINO BARRETO.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE TELEVISORES. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevador. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

2ª CHAMADA - secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº SEINFRA 20231199292

NOME DO CREDOR: R. J. COMERCIO TÊXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 20.307.891/0001-30

ENDEREÇO: RUA AUGUSTTO LEOPOLDO, Nº 46, QUINTAS NATAL - RN

RESERVA : 123478/2023 CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11251 - 3339030000000- MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS Sub-Função : ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa : ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO Proj/Ativ : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 120 UNIDADES CAMISA POLO NA COR AZUL ROYAL EM MALHA PIQUET COM LOGOMARCA DA PREFEITURA BORDADA NO BOLSO E O NOME SEINFRA EM SILK.

VALOR: R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais).

Natal, 29 de novembro de 2023.

Carlson Geraldo Correia Gomes – Secretário da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 114/2023-STTU/GS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXV do art. 1º do Decreto nº 6.695/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso da Bandeira II durante todo o dia dentro dos limites do município do Natal, de domingo a sábado, no serviço de táxi do município do Natal, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único – Fora dos limites do município do Natal, será aplicada a regra do art. 38 do Regulamento do Serviço de Passageiro de Táxi, constante no Decreto nº 2.954, de 25 de julho de 1984.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

LINCOLN WERNER DA COSTA MOREIRA

Secretário Adjunto Municipal de Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 35/2023 – SEMUL, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no processo SEMUL-20231492046, RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06 constante do processo supra indicado, que tem como objeto as inscrições de 02 (duas) servidoras para participar do I Fórum Brasileiro de Enfrentamento à Violência Doméstica, bem como sua respectiva publicação, veiculada na página 6 do Diário Oficial do Município de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07

É inexigível para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no caput do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20231509631

Nome do credor: GABRIEL TACO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-CNPJ: 35.661.502/0001-48 -Endereço: Av. Washington Luis, 4600,0 Bloco G, Vila Marieta, Campinas/SP, CEP: 13.042-105 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.131.150.2-279 – Realização de Campanhas de Prevenção da Violência contra a Mulher

ANEXO: 7

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Referente à contratação do espetáculo teatral “Relatos de um homem só”, um espetáculo de cunho social, baseado em depoimentos de mulheres vítimas de violência e que aborda a questão de forma preventiva., para divulgação das políticas públicas e serviços desta Secretaria, para fortalecimento da campanha dos 16 dias de ativismo.

Natal/RN, 29 de Novembro de 2023

MARILIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.

Natal/RN, 29 de Novembro de 2023.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 046/2023 – PROCESSO Nº 20231578048

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para locação de um veículo

A pesquisa tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com , mesmo contato para o envio das propostas de preços.

Mais informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

A aquisição será regida pela Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 29 de Novembro de 2023.

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023-SEL**

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Processo Eletrônico Nº 20231305114

Nome do Credor: G&L Serviços e Manutenção em Cilindros Ltda.

CNPJ Nº 05.412.154 /0001-04

Endereço: Rua Presidente Quaresma, 839 – Alecrim – Natal/RN – CEP: 59031-150

Objetivo: Recarga de 01 (um) Extintor de Dióxido de Carbono (CO2) 6Kg, Testes Hidrostáticos nas Mangueiras de: 46 (quarenta e seis) Extintores (AP); 45 (quarenta e cinco) Extintores (PQS); e 01 (um) Extintor (CO2) e Testes Hidrostáticos nas Mangueiras de Incêndio dos Ginásios: Palácio dos Esportes Djalma Maranhão; Nélio Dias e Estação Cidadania Prof. Jorge Moura.

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-222 – Preservação e Conservação dos Bens Imóveis

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 15 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Fonte: 15000000 – Anexo: 1

Valor: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Natal, 27 de novembro de 2023.

Rafael Hueta da Motta-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-SEL

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Processo Eletrônico Nº 20231305114

Nome do Credor: P&M Comércio Representações e Serviços Ltda.

CNPJ Nº 402.737.984/0001-13

Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2163 – Dix-Sept Rosado– Natal/RN – CEP: 59054-600

Objetivo: Recarga de 45 (quarenta e cinco) Extintores de Pó Químico (PQS) 4Kg.

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-222 – Preservação e Conservação dos Bens Imóveis

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 15 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Fonte: 15000000 – Anexo: 1

Valor: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Natal, 27 de novembro de 2023.

Rafael Hueta da Motta-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-SEL

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.

Processo Eletrônico Nº 20231305114

Nome do Credor: M.M. Serviços e Instalações Prevenção Ltda.

CNPJ Nº 49.739.425 /0001-06

Endereço: Rua Projeto Caiano, 49 - Potengi– Natal/RN – CEP: 59108-540

Objetivo: Recarga de 46 (quarenta e seis) Extintores de Água Pressurizada (AP), 10 Lts.

Classificação da despesa:

Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL

Atividade: 27.122.001.2-222 – Preservação e Conservação dos Bens Imóveis

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 15 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

Fonte: 15000000 – Anexo: 1

Valor: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais).

Natal, 27 de novembro de 2023.

Rafael Hueta da Motta-Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**PORTARIA Nº 55/2023 – GS/SECULT DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69289-0, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 60/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa FRANCISCO AMANCIO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.190.750/0001-06, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT-20231549374.

Art. 2º – Designar o servidor Rennan Nunes da Silva, matrícula 73.2772, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 60/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa FRANCISCO AMANCIO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.190.750/0001-06, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT-20231549374.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 29 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT-20231549374

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Contratado: FRANCISCO AMANCIO DA SILVA ME, CNPJ sob nº 22.190.750/0001-06

Objeto: contratação de FRANCISCO AMANCIO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 22.190.750/0001-06, para apresentação do Maestro Forró, durante o concerto da Filarmônica da UFRN, a ser realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir, inserido na programação do “Natal em Natal 2023”.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000.
Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT
FRANCISCO AMANCIO DA SILVA - FRANCISCO AMANCIO DA SILVA ME

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: SECULT-20231549374

Nome do Credor: FRANCISCO AMANCIO DA SILVA

CNPJ/CPF: 22.190.750/0001-06

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Objeto: contratação de FRANCISCO AMANCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 22.190.750/0001-06, para apresentação do Maestro Forró, durante o concerto da Filarmônica da UFRN, a ser realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir, inserido na programação do “Natal em Natal”.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023

Reconhecimento: Josenilton Tavares - Diretoria de Políticas Culturais

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário da SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: SECULT-20231549455

Nome do Credor: JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA 02742702423

CNPJ/CPF: 40.226.701/0001-68

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação de JOSE HILTON VIEIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.226.701/0001-68, para apresentação do show do sanfoneiro ZÉ HILTON e trio, durante o concerto da Filarmônica da UFRN, a ser realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir, inserido na programação do “Natal em Natal”.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023

Reconhecimento: Josenilton Tavares - Diretoria de Políticas Culturais

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário da SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: SECULT-20231549420

Nome do Credor: 23.689.982 DANIELA DA SILVA CRUZ

CNPJ/CPF: 23.689.982/0001-76

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: contratação de Daniela da Silva Cruz 09941158495, inscrita no CNPJ Nº 23.689.982/0001-76, para apresentação da cantora Dani Cruz e banda, durante o concerto da Filarmônica da UFRN, a ser realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir, inserido na programação do “Natal em Natal”.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023

Reconhecimento: Josenilton Tavares - Diretoria de Políticas Culturais

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário da SECULT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: SECULT-20231549404

Nome do Credor: DANIELA FERNANDES BARRETO 01673710450

CNPJ/CPF: 24.540.401/0001-00

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Objeto: contratação de DANIELA FERNANDES BARRETO 01673710450, inscrita no CNPJ Nº 24.540.401/0001-00, referente apresentação musical da artista Daniela Fernandes e banda, durante o concerto da Filarmônica da UFRN, a ser realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano, na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir, inserido na programação do “Natal em Natal”.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023

Reconhecimento: Josenilton Tavares - Diretoria de Políticas Culturais

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário da SECULT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20230828583

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RN.

OBJETO: Vistoria Veicular e Licenciamento Anual do Veículo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade: 03.122.001.2-116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM, Elemento de Despesa: 3.3390-39 – SERVIÇO DE VISTORIA E MANUTENÇÃO – Subelemento 16 no valor de R\$ 80,00 (oitenta Reais), e 3.3390-92 – LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS Subelemento 47 - Anexo I – Fonte: 15000000, no valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais) estimativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de Novembro de 2023.

ASSINATURA: Thiago Tavares de Queiroz – Procurador Geral do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DIREITOS HUMANOS DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NATAL “CENÁRIO ATUAL E FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”

RELATÓRIO/EXTRATO

Bloco I – Informações Gerais

1-Tipo de Conferência: (x) Municipal

2-Local de realização da Conferência:

Município: Natal/RN

Local/End.: Auditório do IFESP – Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy, localizado na Rua Jaguarari, 2100 – Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-500

Data: 13 e 14 de Novembro de 2023

Horário: Das 09h as 16h30

3-Número de participantes: 121

4-Número de organizações participantes:

Sociedade Civil (16) Poder Público (24)

Total (40)

5-Dados do responsável pelo preenchimento deste relatório:

a)Nome completo:

Helvécio Evandro de Castro Martins Filho

b)Organização:

Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/Poder Público.

c)E-mail:

helvecio.castro@natal.gov.rn.br

d)Telefones:

3232-5384 / 3232-8984

Ato de Convocação:

PORTARIA Nº 08 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

6-Programação da Conferência:

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE NATAL

PROGRAMAÇÃO

1º DIA – 13/11/2023

8h - Acolhida, credenciamento e apresentação;

09h - Mesa de Abertura;

09h30 - Leitura e Aprovação do Regimento Interno;

10h30 - Exposição inicial sobre o tema geral;

12h - Almoço;

2º DIA - 14/11/2023

09h – Abertura e Apresentação da metodologia dos grupos de discussão;

10h - Divisão em grupos de discussão para leitura dos textos de referência, debate e eleição de propostas por eixo;

Serão 5 grupos de discussão:

1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando a participação das pessoas com deficiência;

II – Garantia de acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;
III – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;
IV – Cidadania e acessibilidade das pessoas com deficiência;
V – Os desafios para a comunicação universal.
12h – Almoço e Intervalo
14h - Apresentação da metodologia da plenária final (eleição de propostas)
16h - Eleição Delegados e delegadas;
17h - Encerramento
8. Regimento da Conferência:

REGIMENTO INTERNO V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 2023

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente regimento dispõe sobre as regras internas da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal, convocada pela Portaria Nº 08 de 05 de setembro de 2023, a ser realizada no dia 13 e 14 de novembro de 2023, no Auditório do IFESP – Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy, localizado na Rua Jaguarari, 2100 – Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-500.

Art. 2º. Sua organização é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude (SEMIDH).

Art. 3º. A Conferência tem abrangência municipal, assim como as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Art. 4º. Em sua metodologia, a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal, deverá primar pela qualidade dos debates, a garantia de um processo democrático, respeito à autonomia, pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à política de garantia e promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Art. 5º. O seguinte regimento constará de três tipos de emendas:

I – Aditivas, quando incorporadas ao texto;

II – Substitutivas;

III – Supressivas parciais ou totais.

§1º As mudanças no regimento serão apreciadas e analisadas pela equipe da Comissão Organizadora Municipal.

§2º As emendas e propostas deverão ser feitas até o fim da aprovação do regimento pela plenária.

Art. 6º. O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência 2023, após ser consolidado será impresso e distribuído a cada participante nos momentos seguintes.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 7º A V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência tem por objetivo geral avaliar e propor diretrizes para a Política da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal. São os objetivos específicos:

I – Buscar a transversalização das políticas da pessoa com deficiência, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU);

II – Estimular à criação de órgãos gestores da Política da pessoa com deficiência;

III – Incentivar a promoção da acessibilidade no âmbito do poder legislativo, judiciário e executivo;

IV – Promover iniciativas que busquem o protagonismo da pessoa com deficiência em postos de comando no movimento das pessoas com deficiência;

V – Buscar diretrizes para a implementação dos direitos das pessoas com deficiência.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 8º. O tema geral da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência será “ Cenário Atual e Futuro da Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”. O subtema será “Construindo um Brasil Mais Inclusivo.”

Art. 9º. A V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência terá seus debates organizados conforme os eixos sistematizados no material de facilitação ao debate pela Comissão Organizadora Municipal de Natal, sendo:

I – Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando a participação das pessoas com deficiência;

II – Garantia de acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;

III – Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;

IV – Cidadania e acessibilidade das pessoas com deficiência;

V – Os desafios para a comunicação universal.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10º. A V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMUDE) e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 11º. A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência terá as seguintes competências:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da V Conferência Municipal de Direitos

da Pessoa com Deficiência;

II – Aprovar o texto-base da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;

III – Aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV – Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para organizarem e participarem da conferência;

V – Acompanhar a viabilização da infraestrutura necessária à realização da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;

VI – Aprovar a metodologia e programação da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;

VII – Produzir a avaliação da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;

VIII – Providenciar a publicação do relatório final da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência na imprensa oficial do município para encaminhá-lo a todos os participantes que tiverem cadastrados seus e-mails no processo de credenciamento da conferência, em até 60 dias úteis;

IX – Deliberar sobre as questões referentes à da V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência que não estejam previstas neste regimento;

Art. 12º. A Comissão Organizadora Municipal da Conferência será presidida pela Secretária Titular da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude (SEMIDH), da Prefeitura Municipal de Natal, na sua ausência pelo Chefe de Gabinete da SEMIDH, sendo o mesmo impedido de presidir a Comissão Organizadora Municipal definirá o mesmo.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO

Art. 13º. A inscrição dos participantes na V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência 2023, será feita da forma online em formulário próprio;

§1º O credenciamento será realizado junto à estrutura instalada no local do evento. Seu horário será aberto das 08h até às 11h, do dia 13 de novembro e das 8h até às 11h do dia 14 de novembro de 2023.

Art. 14º. No ato de credenciamento o participante deverá informar seus dados, apresentar documento oficial comprobatório de identificação com foto.

No ato da inscrição serão aceitos os seguintes documentos:

I – Carteira identidade ou RG Social;

II – Carteira de estudante;

III – Carteira de trabalho física ou digital;

IV – Carteira de motorista física ou digital;

V – Passaporte.

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 15º. A V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência 2023 terá livre participação, devendo propiciar a presença ampla, democrática e diversidade de todos os segmentos da sociedade, em especial da população de pessoas com deficiência e de suas organizações.

Art. 16º Todos os participantes podem apresentar questões de ordem, de esclarecimento e de encaminhamento.

§1º São questões de ordem aquelas que visam garantir o cumprimento deste Regimento e da pauta da Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência 2023.

§2º São questões de esclarecimento aquelas destinadas a resolver dúvidas e omissões que surjam durante os trabalhos.

§3º São questões de encaminhamento aquelas que objetivam agilizar a discussão das propostas e o desenvolvimento dos trabalhos.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O DOCUMENTO FINAL DA CONFERÊNCIA

Art. 17º. Nos grupos de discussão dos eixos descritos no art. 9º, os participantes de cada um deles, devem sistematizar 5 propostas. Ao fim do processo devem priorizar 3 por eixo.

Parágrafo único. Das propostas que forem escritas, serão eleitas, através de votação as 3 mais votadas em cada eixo, totalizando 15 propostas a serem encaminhadas para a etapa Estadual. As demais propostas serão inseridas no Anexo do Documento Final.

Art. 18º. A sistematização das propostas para o encaminhamento ao plenário será feita pela Comissão de Sistematização e de Eleição.

CAPÍTULO IX

DAS DELEGADAS E DELEGADOS À ETAPA ESTADUAL

Art. 19º. A eleição dos participantes à delegados para a Conferência Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência será organizada pela Comissão de Organização Municipal.

Art. 20º. Para votar e ser votado, é necessário estar credenciado na V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência 2023, ter assinado a lista geral, a lista dos eixos e estar presente na Conferência no momento.

Art. 21º. Cada participante credenciado poderá votar em 1 pessoa dentre as que se candidatarem para serem delegados e delegadas.

Parágrafo único. Será oportunizada a apresentação das entidades credenciadas e da sociedade civil organizada e não organizada, através de seus representantes, pelo tempo de 1 (um) minuto cada.

Art. 22º. Poderão candidatar-se a vagas de delegados qualquer pessoa inscrita na conferência.

Art. 23º A apuração ocorrerá imediatamente após a votação, devendo ser realizada de forma transparente e organizada.

§1º O resultado deverá ser apresentado ao final da apuração;

§2º Solicitações de recontagem deverão ser encaminhadas à Comissão de Organização, por escrito, acompanhado de justificativa, em até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado, para avaliação da pertinência em cada caso.

§3º Homologado o resultado pela Comissão de Organização, o resultado final deverá ser apresentado pela mesa.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º. Poderão ser apresentadas moções, cartas, abaixo-assinados, manifestos, e outros documentos de manifestação e/ou apoio às causas populares, desde que contenham assinatura de mínimo de 1/10 (um décimo) dos participantes inscritos e presentes.

Art. 25º. Em caso de empate em qualquer das eleições previstas neste Regimento, aplicar-se-á o critério de idade, considerando-se eleito o candidato mais jovem e no empate do mesmo segue-se o critério de gênero, sendo eleita como prioritariamente a pessoa com deficiência do sexo feminino/identidade de gênero feminino.

Parágrafo único. Em caso de empate nas propostas, a mesma entende-se como aprovada. Art. 26º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão de Organizadora Municipal tendo composição pela Portaria Nº 08/2023 - GP da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal.

Bloco II – Propostas Aprovadas

EIXO 1 – ESTRATÉGIAS PARA MANTER E APRIMORAR O CONTROLE SOCIAL ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Propostas 1:

Promover eventos voltados para o enfrentamento ao capacitismo assegurando os direitos das pessoas com deficiência.

Proposta 2:

Interlocução do conselho da pessoa com deficiência com conselhos que trabalham com a temática de raça, etnia, gênero, geração, território, orientação sexual, etc.

Proposta 3:

Garantir ações nos instrumentos de planejamento (LOA, PPA e LDO) dos municípios e estados para a estrutura comunicacional dos conselhos das pessoas com deficiência.

EIXO 2 – GARANTIA DO ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL UNIFICADA

Proposta 1:

Estruturar, ampliar e divulgar, bem como garantir o cofinanciamento às residências inclusivas em seus diversos modais, que atendam as pessoas com deficiência dentro das quatro zonas administrativas de Natal.

Proposta 2:

Criar equipes para estabelecer fluxo intersetorial que promova o acesso e acompanhamento das pessoas com deficiência na educação, saúde e assistência social.

Proposta 3:

Monitorar as escolas quanto ao acesso à matrícula, estrutura arquitetônica, organização curricular, serviços de apoio qualificados, oferta de formação continuada em serviço, oferta de cursos de aperfeiçoamento pelas redes de ensino e participação dos profissionais do magistério e demais profissionais, conforme as suas especificidades para garantia de uma proposta educacional efetivamente inclusiva.

EIXO 3 - FINANCIAMENTO DA PROMOÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Proposta 1 - Criar mecanismos de transparência por meio da publicação de verbas e gastos, através de uma base de dados unificada, bem como o monitoramento da aplicação de recursos.

Proposta 2 - Vincular um percentual arrecadado com o imposto de renda, ICMS e de penas pecuniárias pelo crime de capacitismo para o financiamento fundo da pessoa com deficiência municipal, estadual e nacional, bem como destinar um percentual para o PPA para políticas das pessoas com deficiência.

Proposta 3 - Destinar um percentual do fundo para a ampliação dos equipamentos específicos que atendem as pessoas com deficiência, tecnologias assistivas e dos centros de atendimento.

EIXO 4 – CIDADANIA E ACESSIBILIDADE

Proposta 1: Fortalecer e aumentar a rotina de fiscalização pelo conselho, em parceria com os demais conselhos de políticas públicas e profissionais de classe acerca da acessibilidade em geral na cidade para todos com elaboração de relatórios consubstanciados, que seja enviado aos órgãos do poder executivo, legislativo e judiciários para providências cabíveis.

Proposta 2: Promover cursos de qualificação obrigatoriamente para todos os servidores públicos sobre a temática da acessibilidade para todos.

Proposta 3: Cobrar oficialmente das empresas de transporte público (coletivo, alternativo e por aplicativo), o cumprimento da lei de acessibilidade.

EIXO 5 – OS DESAFIOS PARA A COMUNICAÇÃO UNIVERSAL

Proposta 1: Promover a acessibilidade para web de forma universal em sites e aplicativos.

Proposta 2: Assegurar a efetivação da obrigatoriedade de intérpretes de Libras em eventos públicos e órgãos de atendimento ao público, escolas, hospitais, etc.

Proposta 3: Garantir, Intensificar a divulgação da Lei de Inclusão, lei 13.146/2015 e a Convenção Internacional da Pessoa com deficiência, para todos em todos os tipos de mídia, bem como regulamentar os dispositivos desta lei.

Cartas, Moções, Notas Públicas, Recomendações e Resoluções apresentados e aprovados na Conferência (se houver):

Não houve

Bloco IV – Relação dos Delegados Eleitos para a Etapa Estadual

Representantes da sociedade civil: Pessoas da sociedade civil, eleitos para Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do RN:

	Nome	RG/CPF
01.	Luciano Tertuliano Barbosa	12*.*-38
02.	Jeane Félix de Medeiros	023.*-89
03.	Fernanda Cavalcanti de Medeiros	068.*-14
04.	Andiara de Freitas Emídio	009.*-17
05.	Ana Karla Silva de Moura	034.*-16
06.	Douglas Miguel de Azevedo	031.*-01

Representantes do poder público: Pessoas do poder públicos eleitos para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

	Nome	RG/CPF
01.	Yara Vitória dos Santos Costa	002.*-66
02.	Ruth Brito de Lima	15.***5-5
03.	João Felipe Alves	73.***8-3
04.	Helvécio Evandro de Castro Martins Filho	003.*-88
05.	Rafael Ribeiro Filho	078.*-41
06.	Iza Maria Pereira de Oliveira	13*.*-00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 04/2023

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL PROCON/NATAL localizado na Rua Ulisses Caldas, 181 – Cidade Alta, nesta capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 04/2023 - Processo nº 20210733194 -ADITIVO 02

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal, para atender as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL e ao FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS - FMDD, compreendendo as atividades abaixo relacionadas:

I-Elaboração mensal de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;

II-Elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários à geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento on-line;

III-Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;

IV-Elaborar a escrituração contábil do FMDD que será feita pelo método das partidas dobradas, com a emissão de relatórios mensais de gestão, submetendo-os ao CMDC;

V-Elaboração de relatórios de gestão, quais sejam os balancetes mensais de receita e despesa do FMDD e demonstrativos outros solicitados pela legislação em vigor;

VI-Elaboração de Conciliação bancária;

VII-Classificação Contábil de toda documentação;

VIII-Escrituração Contábil dos Livros;

IX-Livro Diário;

X-Auxílio na elaboração e envio de prestação de contas mensais e de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado do RN;

XI-Realização de visitas técnicas regulares do contador responsável à sede do PROCON/NATAL;

XII-Prestar orientação técnica para os gestores e servidores da Prefeitura e seus entes, oferecendo informações destinadas ao processo de revisão do Plano Plurianual vigente;

XIII-Orientação para recolhimento de contribuições previdenciárias aos regimes de previdência (RGPS) e Regime Próprio de Previdência, se for implantado;

XIV-Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;

XV-Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrecadação de receitas e realização de despesas, consoante legislação vigente;

XVI-Acompanhamento durante a inspeção dos técnicos e auditores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do RN, para prestar informações e orientar a equipe de Controle Interno da Prefeitura e seus entes para atendimento adequado ao Controle Externo, de acordo com as disposições legais vigentes;

XVII-Orientação na preparação da documentação que integra a prestação de contas anual da Prefeitura e seus entes, consoante legislação específica e instruída com relatórios de gestão e outros instrumentos necessários, consoante Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do RN;

XVIII-Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo com a legislação aplicável;

XIX-Atendimento a visitas emergenciais, sempre que necessário;

XX-Atendimento aos servidores do PROCON/NATAL para esclarecimentos e orientações técnicas específicas;

XXI-Elaboração de justificativas, defesas e recursos junto a processos administrativos de prestações de contas de governo, de gestão e/ou tomada de contas especiais do TCE/RN;

XXII-Recepção e conferência dos documentos;

XXIII-Orientação Fiscal, conforme as normas, leis e regulamentos;

XXIV-Arquivamento e controle da documentação contabilizada;

XXV-Elaboração, análise e demais atividades contábeis pertinentes ao PROCON/NATAL e FMDD aqui não descritas, mas que sejam exigidas por Lei ou necessárias para atividades do Órgão.

A pesquisa mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor Administrativo e Financeiro, localizado na Rua Ulisses Caldas, 181 – Cidade Alta CEP 59025-090, no horário das 08:00min às 14:00min horas de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail saproconnatal@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Monique Martins da Camara Freire - Chefe do Setor Administrativo e Financeiro - PROCON/NATAL Natal/RN, 29 de Novembro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 070/2023-GP/NATALPREV, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20231561986 – NATALPREV, de 22/11/2023. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de DAVI LUCAS SILVA DE LIMA, inscrito no CPF nº 128.325.734-36, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filho menor de dezoito anos do ex-servidor municipal JOÃO MARIA DE LIMA, matrícula nº 104.047-9, ocupante do cargo de GRUPO AUX SERV GERAIS, Padrão GER-ASG-B-VII, falecido em 08 de novembro de 2023, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO
DAVI LUCAS SILVA DE LIMA Thiago Costa Marreiros Presidente – Natalprev	PENSÃO PROVISÓRIA

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 511/2023 – GP/FUNCARTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023, APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO, referente ao processo administrativo nº 20231330291 e publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2023, APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO FUNCARTE Nº 20231330291

Aos vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise documental pós recurso, atendendo aos documentos inseridos pelos proponente no ato da sua inscrição e não documentos enviados posteriormente pós recurso, dos inscritos para a SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, Portaria nº 463/2023 – GP/FUNCARTE, de 13 de novembro de 2023, a seguir nominados: Cristiane Severo da Silva, matrícula nº 65994-0, Maria do Socorro Bento, matrícula nº 09410-2, Hugo Leonardo Hans Amorim Lima, CPF: 044.XXX.XXX-23, Priscylla Cristye Santos da Silva, CPF: 121.XXX.XXX-95, Paulo Roberto Barbosa Vianna, matrícula nº 00535-5. Foram analisados 40 (quarenta) recursos, sendo 17 (dezesete) deferidos e 23 (vinte e três) indeferidos, totalizando 290 (duzentos e noventa) inscrições habilitadas, conforme tabelas abaixo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada por todos os presentes.

RESULTADO DOS RECURSOS

RECURSOS INDEFERIDOS (PROPOSTAS INABILITADAS)		
CATEGORIA	PROponente	PROJETO
C - MÚSICA	ALESSANDRO AUGUSTO DE AZEVEDO	O JARDIM SECRETO DE STÉHPAN DEHMIA
F – FEIRAS E MOSTRAS	LEANDRO DA PAZ BARBOSA	FESTIVAL PINDORAMA REIS KANINDÉ 2024
B - ARTES VISUAIS - ARTES PLÁSTICAS	ÍTALO TRINDADE	MONTAGENS ABSTRATAS
F – FEIRAS E MOSTRAS	THAYANNE PERCILLA SANTOS DE AZEVEDO	FESTIVAL A CENA JOVEM DO TEATRO POTIGUAR - 2ª EDIÇÃO

B - ARTES VISUAIS - HISTÓRIAS EM QUADRINHOS (HQ)	DANIELA CATARINA SILVA CATÃO	HÓRUS
C - MÚSICA	ALFREDO MOISES DA CRUZ	JUNINHO RODRIGUES: SHOW DIDÁTICO
E - AQUISIÇÃO	ABLO WESLEY DE SÁ FIGUEIREDO	POTENGI VIVO: UM DIÁLOGO ARTÍSTICO DIGITAL
E - AQUISIÇÃO	RAQUEL MOANA DANTAS SOARES	BATERIA DOS SONHOS
I - ARTESANATO	NELMA LUCIA DA SILVA	PROJETO DA COLEÇÃO ARTESANAL
G – APOIO A ESPAÇOS DE POVOS DE MATRIZES AFRICANAS E INDÍGENAS	JOÃO MARIA SOARES DA SILVA	COZINHA ANCESTRAL E OS SABERES ALIMENTARES: PRESERVANDO A TRADIÇÃO DAS COMIDAS DE OXUM
C - MÚSICA	IONARA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	A VOZ MULHER
D - LIVRO E LEITURA -PRODUÇÃO LITERÁRIA.	MARQUIDONES TEIXEIRA DA SILVA	QUILOMBO POÉTICO
B – ARTES VISUAIS -ARTES PLÁSTICAS	JEANE FERNANDES BEZERRIL	10A GRAFFITI EXPO NATAL – EDIÇÃO 2024
F – FEIRAS E MOSTRAS	OLIVAL DE FREITAS SOBRINHO	CAPACITAÇÃO EM LUTHIER DE INSTRUMENTOS PERCUSSIVOS NO BAIRRO DAS ROCAS- BERÇO DO SAMBA
E – AQUISIÇÃO	MAGNUS VINÍCIUS DE LIMA BRASIL	AQUISIÇÃO DE TECLADO SINTETIZADOR PARA NOVAS EXPRESSÕES MUSICAIS
B – ARTES VISUAIS -ARTES PLÁSTICAS	LARISSA CRISTINA BRAZ DA CRUZ	"ENTRE RUAS E RAÍZES: EXPO É A VÉA ENCAPUTCHADA"
C - MÚSICA	ANTÔNIO RONALDO DE SOUSA FERREIRA	SHOW CAPRICHOS DO DESTINO
C - MÚSICA	DANIEL CORDEIRO MEDEIROS	"SMITHH – HOUSE IS A COLOR (ALBUM)
E – AQUISIÇÃO	DANIEL CORDEIRO MEDEIROS	"SMITHH - AQUISIÇÃO",
B – ARTES VISUAIS -ARTES PLÁSTICAS	ALEXSANDRO FRANÇA DE MELO	EXPOR JUNINO
D – LIVRO E LEITURA - PRODUÇÃO LITERÁRIA	LARA PAIVA DE FRANÇA	OITO ANOS E OITO BRECHADAS
F – FEIRAS E MOSTRAS	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	FESTIVAL TRANSVERSIDADE
B – ARTES VISUAIS – HISTÓRIAS EM QUADRINHOS (HQ)	MIGUEL EVERALDO DA CRUZ FONSECA	NATAL: TERRA DE NINGUÉM

RECURSOS DEFERIDOS (PROPOSTAS HABILITADAS)			
CATEGORIA	PROponente	PROJETO	SITUAÇÃO
A - ARTES CÊNICAS - TEATRO	ALDENIR DA COSTA BRANDÃO	OFICINA DE CAPACITAÇÃO TEATRAL "CONTOS QUE ENCANTAM"- UMA LÚDICA VIAGEM PELO MARAVILHOSO MUNDO DOS CONTOS DE FADAS	DEFERIDO
B - ARTES VISUAIS - ARTES PLÁSTICAS	ANA CECÍLIA ARAUJO DA NÓBREGA	ÁGUAS DOÇES E SALGADAS, DESAGUAM EM MINHA CHEGADA	DEFERIDO
C - MÚSICA	MOISÉS DE LIMA	AFRIKA	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	EDITORA CIA LTDA	PASSARADA: AVE-POEMA	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	OCTÁVIO SANTIAGO NETO,	E SE ELAS FALASSEM?	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	JJC EDITORA LTDA	PASSO DA PÁTRIA: RETRATOS DA VIDA E DA ESPERANÇA	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	MIGUEL EVERALDO	JORNADA AO QUILOMBO	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	MARLON PASSOS CURY/ BERIMBAU COZINHA	AFETO CULTURAL “ O CAMINHO DOS MESTRES DA VILA DE PONTA NEGRA	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	RAFAEL MEIRA DE MORAIS	MOVIDO PELA DANÇA: A TRAJETÓRIA DO COREÓGRAFO E DIRETOR ARTÍSTICO ANDERSON LEÃO	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	FERNANDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS	DIAS-NOITES-MADRUGADAS: VIDA, PAIXÃO E SANGUE NO SERTÃO DO CANGAÇO,	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	WILTON BEZERRA COSTA	THE HISTORY BEATLES	DEFERIDO
CATEGORIA D - PRODUÇÃO LITERÁRIA	MARIANA ARÉA LEÃO HARDI	TRAÇOS DE UMA DANÇA	DEFERIDO
E – AQUISIÇÃO	ANA JÚLIA ARAÚJO	ACERVO CIDADE: NATAL-RN	DEFERIDO
E – AQUISIÇÃO	MARIA LUIZA TENÓRIO MEDEIROS DE CASTRO	APOIO AO CAJU	DEFERIDO
F – FEIRAS E MOSTRAS	JOSÉ THALLYSON ROCHA DA COSTA	AFROBUSINESS – 10 EDIÇÃO	DEFERIDO

H - FOLGEDOS	GLEYDSTON JHONNY MELO DO NASCIMENTO	TUTORIAL DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA DA CULTURA POPULAR	DEFERIDO
H - FOLGEDOS	RANAH DANTAS DUARTE / AYÔ CULTURAL E EDUCACIONAL	ENSINA EU IAÍÁ: DO COCO AO MARACATU	DEFERIDO

RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS
CATEGORIA A – ARTES CÊNICAS
TEATRO
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	MOISÉS JOSÉ SOUSA FERREIRA	MEMÓRIAS DA CENA: A UTILIDADE DOS DIÁRIOS DE BORDO EM PROCESSOS CRIATIVOS DOS ATORES
02	VALDEMIR PAULINO DIAS DA SILVA	DESPERTA ESCOLA TEATRAL - OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL
03	JUDSON BEZERRA DE ANDRADE	INDIEGENTE E AS APARIÇÕES DO CORPO SAGRADO NÃO SANTO: ENTRE O CANDOMBLÉ, COTIDIANO E TEATRO
04	JENNIFER KATARINA MIRANDA DA SILVA	LIVRO DE REGISTRO E PROGRAMAS DO TEATRO ALBERTO MARANHÃO (TAM) 1938-1944: O TAM ENQUANTO UM TEATRO-MUSEU DA MEMÓRIA TEATRAL POTIGUAR
05	MOISÉS JOSÉ SOUSA FERREIRA	OFICINA JOGOS TEATRAIS PARA ALÇAR VOOS
06	DAVID MATEUS FONSECA SILVA	MATURIDADE EN(CENA)
07	HELOISE MADALENA SILVA MIRANDA DA SILVEIRA	A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS
08	FRANCISCO IVANILTON HONORATO DA SILVA	DRAMATURGIAS DO MEU BAIRRO: TERRITÓRIOS IMAGÉTICOS EM DISPUTA
09	EDUARDO AUGUSTO DE ANDRADE GALVÃO	OFICINA PRÁTICA DE TEATRO MUSICAL
10	BARBARA CRISTINA NASCIMENTO NUNES	OFICINA CONTANDO HISTÓRIAS COM TÉCNICAS TEATRAIS
11	ALESSANDRA AUGUSTA LIMA DOS SANTOS	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA "A AUTORA SOU EU" 2ª EDIÇÃO
12	HELOISA HELENA PACHECO DE SOUSA	CRÍTICA DE ARTE, CRÍTICA DE TEATRO – PENSAMENTO E MODOS DE Apreciação
13	RAFAEL TELLES LIMA	A ARTE DA PRODUÇÃO TEATRAL
14	JOSE BARBOSA NETO	TEATRO E POSSIBILIDADES – LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO TEATRAL
15	ALDENIR DA COSTA BRANDÃO	OFICINA DE CAPACITAÇÃO TEATRAL "CONTOS QUE ENCANTAM" - UMA LÚDICA VIAGEM PELO MARAVILHOSO MUNDO DOS CONTOS DE FADAS
16	BEATRIZ CRISTINA ANDRADE ALMEIDA	OFICINA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA MULHERES

ARTE CIRCENSE
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	JOSÉ RICARDO GOMES MARTINS	A MAGIA DOS SONHOS
02	MARIA AGLAYLMA FIGUEREDO BARBOSA	O ESPETÁCULO A ALEGRIA CHEGOU
03	BEATRIZ PROPINO DE LUNA FREIRE	UM PASSO PARA ARTE
04	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE CIDADÃ	A PRAÇA É SHOW! COM O PALHAÇO FACILITA!
05	TEO CESAR PRODUÇÕES	OS GÊMEOS NA PRAÇA
06	LETICIA DA SILVA FLORENCIO	CIRCO RAZZANI
07	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL DA ZONA NORTE - ADZN	CIRCO NA PRAÇA

DANÇA
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	ARIELE DE SOUZA GOMES	FORRÓ RAIZ - CULTURA INCLUSIVA
02	RENÉ LUIZ JUNIOR	OFICINA DE PRÁTICAS PERFORMATIVAS NA DANÇA
03	FLAVIA SPELLYNA CARDOSO DE LIMA	CORPO, MENTE E CIRANDA
04	JONHNATA SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA	MINI CURSO DE HOUSE DANCE
05	ASSOCIAÇÃO MEU SONHO DE BALÉ	BALÉ DA RALÉ
06	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	DRAMATURGIAS DO CORPO
07	ARIADNA MEDEIROS CARDOSO	DANÇAR WAACKING
08	ANA CLAUDIA ALBANO VIANA	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA "UM LUGAR DE PARTIDA"

CATEGORIA B – ARTES VISUAIS
ARTES PLÁSTICAS
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	PATRÍCIA TELES	TUDO AQUI É PRECÁRIO
02	EMANOEL CÂMARA JUNIOR	ORIXÁS - ANCESTRALIDADE FORJADA NA PEDRA
03	ADRIANO COSTA DA SILVA	AS CORES DE MÃE LUIZA

04	MARCELO ARMANDO BIAGIONI	1º EXPO FOTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO DA CIDADE DO NATAL
05	ALEXSANDRO DE FREITAS GOMES	CRONOLATRIA: A INVENÇÃO DO TEMPO
06	WILTON BEZERRA COSTA	THE HISTORY BEATLES
07	KAIS MABELLI CORREIA	CORES DO SOL
08	ARTHUR CARVALHO MELO	NO LAGO SE ENCONTRA O OUTRO
09	ANA CECÍLIA ARAUJO DA NÓBREGA	ÁGUAS DOÇES E SALGADAS, DESÁGUAM EM MINHA CHEGADA.
10	LUIZA FONSECA DE SOUZA	EXPOSIÇÃO "SÓ SER"
11	ARTHUR VICTTOR DE MELO SEABRA	ARTEVERSO
12	EDUARDO DA COSTA GONÇALVES DIAS	ROSSINI PEREZ: PROCESSO COMO OBRA
13	RENATA PYRRHO NASCIMENTO	AQUECENDO A ALMA: COSTURANDO NARRATIVAS EM JEANS
14	LEILANE ANTUNES DE PAULA NEVES MAIA	RELEITURA URBANA
15	VERÔNICA EULÁLIA DE MEDEIROS	(EN)CANTO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA - EXPOSIÇÃO ÁGUA DO SERIDÓ
16	ANTHONY EDERSON NUNES AVELINO	SALÃO GRÁFICO INTERNACIONAL DE NATAL
17	GEOVANA FERNANDES GRUNAUER	CORPO CERCEADO
18	VICTOR DOUGLAS COSTA DOS SANTOS	FLESH: NOITE CARNAIS NO BECO DA LAMA
19	VICENTE ARTES VISUAIS	1º EXPOSIÇÃO "ESTÉTICA CORDELÍSTICA NAIF"
20	LUIZA DE SÁ VANDERLEI	BORDADOS DO SERIDÓ - A ARTE DA MULHER POTIGUAR
21	PABLO B. PINHEIRO ME	EXPOSIÇÃO: LIVROS, IMAGENS E GRAFIAS
22	PAULA LAYS DE LIMA E SILVA	EXPOSIÇÃO "ALAVANTU"
23	ILANNA THALMA NÓBREGA DANTAS	DE REPENTE SERPENTE, UMA EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL DE ILANNA THALMA
24	PATRÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	EXPO ENCANTARIAS
25	PEDRO LUCAS DA SILVA REBOUCAS	ENTRE CALÇADÃO E MAR
26	JEFFERSON BRUNO DE SOUSA CABRAL	VIDEOINSTALAÇÃO: NEM NATAL, NEM PARNAMIRIM
27	PATRÍCIA TELES	TUDO AQUI É PRECÁRIO
28	ARTHUR CARVALHO	NO LAGO SE ENCONTRA O OUTRO
29	ANA CECÍLIA ARAUJO DA NÓBREGA	ÁGUAS DOÇES E SALGADAS, DESÁGUAM EM MINHA CHEGADA

LINGUAGENS URBANAS
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	GUSTAVO FELINTO LIMA	ARTE EM CORES
02	KALLITON FELIPE DE MOURA PAIVA	VIVA A ALMA AFRO
03	RAPHAEL SOARES DE SOUZA	LAMBE CAMARÃO
04	LUCAS VINÍCIUS DINIZ DE MELO	"UM GRAFITE NA PAREDE JÁ DEFENDE ALGUM DIREITO" - 2ª EDIÇÃO - DAS RUAS PARA AS ESCOLAS.
05	LEILA PATRÍCIA DE LIMA IRINEU	GRAFFITI EDUCA: APRENDER A INCLUIR
06	JESSICA KARYNE SILVA VIANA	SONHAR E ACREDITAR
07	RANIERE RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	ONDE A RUA ENCONTRA ABRIGO
08	NAYARA PRISCILIA DE LIMA	DAS RUAS AS REDES - GRAFFITI COMO COMUNICAÇÃO VISUAL E NARRATIVA

HISTÓRIAS EM QUADRINHOS
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	CAIO MARTINS DE FREITAS	DE VOLTA PARA ONDE VOCÊ PERTENCE
02	MARCOS ANTÔNIO GARCIA REBOUCAS	LAMPÃO NO PAÍS DE MOSSORÓ
03	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	O DIA QUE NATAL MUDOU O MUNDO
04	LUANA VANESSA CONRADO DE LIMA SANTOS	HISTORINHAS PEREGRINAS
05	NATÁLIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	QUADRINHOS MILITANOS: ROMANCES MEDIEVAIS POTIGUARES
06	LUIZ ELSON DANTAS	A GRANDE AVENTURA DE MOACY CIRNE
07	ARTHUR VICTTOR DE MELO SEABRA	TERAPIA DO DIA
08	MILENA LARISSA VARELLA DE AZEVEDO	APRENDIZ DE BRUXA

CATEGORIA C – MÚSICA
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	RAFAEL CARNEIRO DOS SANTOS	SAX NA PRAÇA COM RAFAEL SANTOS
02	GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY	CANTANDO COM A LIBRAS
03	GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	35 ANOS SEM RAUL SEIXAS
04	DIOGO JOAQUIM ARAUJO DAS VIRGENS	SHOW AUTORAL DIOGO DAS VIRGENS
05	RAFAEL HARISON PEREIRA CAMPOS	BAILÉ DO MC PRIGUISSA
06	MARLENE SILVA DE FREITAS	BATUQUE DE MULHERES EM MOVIMENTO
07	VALÉRIA SILVA DE OLIVEIRA	RECANTOS
08	MAIRA SOARES CABRAL	AIYRA LEVE
09	EWERTON PEREIRA CORDEIRO	SAMBA POTIGUAR DE QUALIDADE
10	BRIGIDA BESSA PAIVA	FLORINDO A RIBEIRA
11	MARCOS ANTONIO DE SOUTO	MARCOS SOUTO JUNTO E MISTURADO
12	SILVIO FRANCO FREIRE NETO	CIRCULAÇÃO TORÓ

13	VICTOR ROMERO DE FIGUEIREDO PALMEIRA	VIKOS - FREE HOUSE
14	DAMIÃO FRANCISCO SENA DA CUNHA	TERRA DO SAL JAZZ BAND
15	RILDO JOSÉ LIMA	GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DAS OBRAS MUSICAIS DO CANTOR RILDO LIMA
16	JOSÉ JAESON DE ALENCAR	ELEFANTE ELEGANTE
17	BETHOVEN E JUBILEU LTDA	CIRCULAÇÃO DO SHOW JUBILEU FILHO - 40 ANOS DE MÚSICA
18	JARDEILSON BARBOSA FLORENCIO	LAGOA AZUL - 30 ANOS DE HIP-HOP
19	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	MORRO DO CARECA: CULTURA E PRESERVAÇÃO DO CARTÃO POSTAL POTIGUAR
20	DANIELE AUGUSTA DO NASCIMENTO RIBEIRO	DANI RIBEIRO CANTA LUIZ GONZAGA E DOMINGUINHOS EM JAZZ E BOSSA NOVA
21	IONARA PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA	O CANTO BRASILEIRINHO
22	ELI CAVALCANTE DOS SANTOS	"NAS ASAS DA MÚSICA TICO DA COSTA INSTRUMENTAL ESPECIAL 15 ANOS"
23	JOSENILDO MARCOLINO	NILDINHO SANFONEIRO
24	IRANILDO BARRETO DE MELO	AULA SHOW - YRAHN BARRETO CANTA SÉRGIO SAMPAIO
25	JORGÉ IVAN BATISTA DA SILVA	NIGHT NATAL GUITAR CONCERT MUSIC
26	LEONARDO DA SILVA CRISPIM	ELE VIVE 2ª EDIÇÃO
27	FRANCISCO FERREIRA DE MELO NETO	CHICO BOMBA NAS QUEBRADAS
28	MOISÉS DE LIMA	AFRIKA
29	GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	TOCA RAUL - ESPECIAL DE FIM DE ANO
30	EDUARDO JUNIOR DANTAS	MANO EDU - LATINOAMERICANO
31	LOWAN ALVES DO NASCIMENTO	MC LOWAN - EP FUNK CONSCIENTE
32	JOSÉ JONAS LOURENÇO FERNANDES	UM CANTO EM CADA CANTAR
33	MARLON ONASSIS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	LANÇAMENTO DO EP "O DESTINO NOS UNIU" - BOB MARLON
34	NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	VIOLINO NA CANÇÃO POTIGUAR
35	MICARLA ROSY DE SOUSA REIS	EP "JAH É O PODER" POR SISTER MIKA BLACK
36	JOSUÉ DANIEL DE SENA	VIELA - ARTE URBANA NA FAVELA
37	JOHNSON FAUSTINO DE SOUZA	FEUZ - EP NASCIMENTO
38	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA	PROJETO "MELÓDIA DO AFETO – MÚSICA PARA IDOSOS DO ESPAÇO SOLIDÁRIO"
39	RAFAEL BARROS DE ALMEIDA	GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO SINGLE AUTORAL DO CANTOR E COMPOSITOR RAFA BARROS
40	LEANDRO DA SILVA VALE	CATARSE
41	VICTOR GABRIEL DE GOIS NASCIMENTO	ENTRE ESPINHOS E ESTRELAS
42	EDJA ALVES DO NASCIMENTO	TRIBUTA A GAL COSTA - EDJA CANTA GAL
43	JOSÉ ÍTALO DA ROCHA BEZERRA	GUERREIROS PELA FÉ
44	SAINT CLAIR LEONARDO DA SILVA	EP MINHA VEZ
45	ANA CAROLINA LAURENTINA TOMAZ	LANÇAMENTO DO EP VENTRE E VOZ AO VIVO EM ESTÚDIO
46	MUNIR ABY FARAJ FILHO	DETROIT CANTA NATAL
47	ALESSANDRA PAIVA DE MACÊDO	RODA ACÚSTICA DE FORRÓ
48	JOSÉ KLEBER ALVES LIMA	CAFUZO DA BAIXADA
49	JOSÉ KLEBER ALVES LIMA	LANÇAMENTO DO ÁLBUM MUSICAL "MORRA DE INVEJA, EU SOU FAVELA"
50	MOISÉS DE LIMA	AFRIKA

CATEGORIA D – LIVRO E LEITURA
PRODUÇÃO LITERÁRIA
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	CELLINA RODRIGUES MUNIZ	UM CAFÉ COM A MUSA E OUTROS CONTOS
02	SAULO DANIEL FERREIRA PONTES	A LEBRE E A TARTARUGA - TEMPOS MODERNOS
03	SÔNIA MARIA SOUZA DA SILVA	LIVRO: UM POEMA PARA TI (COLETÂNEA DE POEMAS)
04	PATRÍCIA DE ALMEIDA DANTAS BARDOINO	MULHERES CORREM PERIGO! GASLIGHTING: O QUE VOCÊ TEM DE SABER SOBRE ESSE TIPO DE MANIPULAÇÃO PSICOLÓGICA NA RELAÇÃO AFETIVA
05	GABRIEL MIRANDA BRITO	PUBLICAÇÃO DA OBRA "ESTUDANDO O AMOR", 2º LIVRO DE POESIAS DE GABRIEL MIRANDA
06	CLOTILDE SANTA CRUZ TAVARES	INSTRUÇÕES PARA SAIR À LUZ DO DIA
07	FRANCISCO JÁDSON DA SILVA PEREIRA	LAPSO: OS DIAS QUE NÃO FORAM
08	MARIA LUÍZA ASSUNÇÃO CHACON	INÚTIL CORROER O OSSO DA TEMPESTADE
09	AMAURY SILVA VERÍSSIMO JÚNIOR	CADÊ O MEU BRINQUEDO
10	JÚLIO CÉSAR DE LIMA	CAIO NA TERRA DA MÚSICA 2 – CAPÍTULO RÉ
11	PEDRO LUCAS DE LIMA FREIRE BEZERRA	DEVOÇÃO OU A SOMBRA DA FLOR
12	JOSIMEY COSTA DA SILVA	A ANCESTRAL – A HISTÓRIA DE DONA LOURINHA
13	JOSÉ ABIMAEL DA SILVA	LIVRO DE POEMAS

14	RENATA MARIA PIRES MARINHO	MEMORÁVEL
15	FRANCISCO JÁDSON DA SILVA PEREIRA	LAPSO: OS DIAS QUE NÃO FORAM
16	SILAS CAMILO DE LIRA	LINGUAGEM DE FIGURAS
17	HELIO GOMES SOARES	LIVRO - CONTOS INÉDITOS EM CORDEL PARA CRIANÇAS
18	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA	DIÁRIO DO PERFORMER
19	KLECIO ARTHUR DE MOURA	LIVRO ACESSÍVEL DANÇA TRAGÉDIA
20	DIEGO QUEIROZ DE MEDEIROS	PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DA OBRA: "SERTÃO, CANGACEIROS E MALASSOMBROS"
21	THALES GABRIEL PIRES NOGUEIRA	"ÍCONES TAMBÉM SENTEM"
22	RENATA MARIA PIRES MARINHO	MEMORÁVEL
23	NATANAEL SILVA DO NASCIMENTO	A MARIA QUE EU CONHEÇO
24	MARIANA MARTINS PEDROSA	GRAFIAS DE SI: A PRÁTICA ESCRITA EM ARTES VISUAIS
25	TELMA JORDÂNIA RODRIGUES BEZERRA	NARRATIVAS DO AGRESTE EM CIANOPOÉTICAS
26	THIAGO RODRIGO LIMA DE MEDEIROS	LIVRO - O DILÚVIO DOS SILÊNCIOS
27	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO ALBANO	SABADIÊ, ACORDE A RAINHA!
28	DANILO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS 87809443453	DANILO JOSÉ DOS SANTOS MEDEIROS
29	41.073.621 MARIA REGINA SOARES AZEVEDO DE ANDRADE	"CARCAÇA" NAS ESCOLAS E EM AUDIOLIVRO
30	M I RIBEIRO CORREIA ME	A DOBRA, O GRAMPO E A COLA: PERCURSOS EDITORIAIS DAS REVISTAS PRÉÁ; NÓS, DO RN...; PAPANGU; REVISTA GRANDE PONTO E BROUHAHA
31	IDEARTE PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES	A ÓPERA DA FORMIGUINHA
32	33505977 FERNANDA CUNHA NASCIMENTO	ATÁVICO
33	RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA 03461364401	LIVRO DE PARTITURAS - REGIONAL CHORO DA TERRA - CHOROS DA QUARENTENA.
34	RENATA MARQUES PEREIRA RUIZ	ENTRE A PALAVRA E O IMPULSO - AUDIOLIVRO
35	PAULO VICTOR FELIX DE AZEVEDO 09848921419	PROJETO EDITORIAL DO LIVRO: ESCRIVÊNCIAS - COLEÇÃO DE POESIAS VISUAIS
36	15.340.514 CAIO VITOR GONZAGA PADILHA	MEU PÉ-DE-C AJARANA
37	VANESSA PAULO DO NASCIMENTO SILVA 06753374450	MIMI E A TRISTEZA
38	ALMA DO MINHO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	CORPO EM DANÇA: UM LIVRO DE ARTE
39	31.284.444 ERICK ATTOS DE ANDRADE	MANIVA - LIVRO FOTOGRÁFICO
40	BEATRIZ MEDEIROS FERRARIO	O GUIA DO PALHAÇO ILUSTRADO
41	RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	IMPRESSÃO DO VIRUS
42	DANIEL FRANCA SOARES 07465749409	PUBLICAÇÃO DO LIVRO TAGUATINGA
43	EDITORIA CIA LTDA	PASSARADA: AVE-POEMA
44	OCTÁVIO SANTIAGO NETO,	E SE ELAS FALASSEM?
45	JJC EDITORA LTDA	PASSO DA PÁTRIA: RETRATOS DA VIDA E DA ESPERANÇA
46	MIGUEL EVERALDO	JORNADA AO QUILOMBO
47	MARLON PASSOS CURY/BERIMBAU COZINHA	AFETO CULTURAL " O CAMINHO DOS MESTRES DA VILA DE PONTA NEGRA
48	RAFAEL MEIRA DE MORAIS	MOVIDO PELA DANÇA: A TRAJETÓRIA DO COREÓGRAFO E DIRETOR ARTÍSTICO ANDERSON LEÃO
49	FERNANDO ANTONIO SOARES DOS SANTOS	DIAS-NOITES-MADRUGADAS: VIDA, PAIXÃO E SANGUE NO SERTÃO DO CANGAÇO,
50	WILTON BEZERRA COSTA	THE HISTORY BEATLES
51	MARIANA ARÉA LEÃO HARDI	TRAÇOS DE UMA DANÇA

AQUISIÇÃO/ DOAÇÃO DE OBRA
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	MÁRCIO BENJAMIN COSTA RIBEIRO	AGOURO
02	CARLOS ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	DOAÇÃO DE 50 LIVROS NOVOS DE AUTORES POTIGUARES
03	SIDINEI JOSÉ SCHNEIDER	NATAL LEITOR
04	MARINA RABELO CALDAS	DOAÇÃO DO LIVRO "STELA E OUTROS POEMAS DE AMOR"
05	RAFAEL MARQUES DE PAIVA	DOAÇÃO - LIVRO "ENQUANTO CHOVE LÁ FORA"
06	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	RIO GRANDE DO NORTE: ESTADO DE POESIA

LITERATURA DE CORDEL
PROponente HABILITADO(A)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	NATANAEL SILVA DO NASCIMENTO	NATAL DE SOL E DE ENCANTOS

PROMOÇÃO AÇÃO LIVRO E LEITURA
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	MICHELLE FERRET BADIALI	SARAU INSURGENCIAS POÉTICAS
02	ADRIEL EDUARDO MORAIS BEZERRA	CÍRCULO EOCÊNTRICO - LANÇAMENTO DO LIVRO "HÁ TENSÃO NA TERRA"
03	RENATA MARIA PIRES MARINHO	ISQUEIRO
04	MÁRCIO BENJAMIN COSTA RIBEIRO 03444903430	PROJETO JOVEM LEITOR
05	F ROCHA EVENTOS	FEIRA LIVROS NO PARQUE
06	SIDINEI JOSÉ SCHNEIDER 00121327051	TODXS AS CORES DA LITERATURA
07	JOSÉ ALISSON CARLOS FERNANDES DE LIMA	OBOMPÓ-ROPONGÁ, AS ÁRVORES CONTADORAS DE HISTÓRIAS
08	GESSYKA ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	"ZINELÂNDIA - LABORATÓRIO DE FANZINE"
09	BERIMBAU COZINHA	AFETO CULTURAL "O CAMINHO DOS MESTRES DA VILA DE PONTA NEGRA"

CATEGORIA E - AQUISIÇÃO
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	GABRIEL JASON DA SILVA	ARTE DIGITAL - MELHORES ACESSOS
02	RIUDETE MARTINS DE SOUSA	BOCA ABERTA, VOZ MAIS ALTA!
03	DANDARA LUZ SOUZA DE OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA PRODUÇÃO MUSICAL E DISCOTECAGEM
04	JULLYANA CARLA ASSUNÇÃO DA SILVA	CAPTURANDO NOSSAS HISTÓRIAS – FOTOGRAFIA COMO FERRAMENTA EMPODERADORA
05	VICTOR ROMERO DE FIGUEIREDO PALMEIRA	INCUBADORA SOPRO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E TECNOLOGIA
06	ANDREY SALVADOR MOURA DA SILVA	APRIMORANDO A FOTOGRAFIA
07	PEDRO SANTOS CORREIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLA DOS CONGUINHOS
08	RENATA MARIA PIRES MARINHO	PERFORMANCE
09	ÍTALO FELIPE DE ARAÚJO	SOM NA CENA
10	NATIERE FERREIRA DE QUEIROZ	ARRAIA ZÉ MATUTO
11	JADNA NORONHA DE LIMA DANTAS	LUZ E SOMBRA
12	ISABELA DE MEDEIROS SANTOS	LIVRO ILUSTRADO PARA COLORIR "NATUREZA CHAMA
13	MATEUS MAMERI TINOCO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS
14	MARIO RUBENS DOS SANTOS RODRIGUES	INTERFERÊNCIAS NA ILUMINAÇÃO
15	VITORIA DE SANTI ESTÁCIO	VITÓRIA DE SANTI - PRODUTORA MUSICAL
16	DUMARA MARINHO ANTONOW	DUPC
17	CAMILA GALVAO PEDRASSOLI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA A PÓLEN ACELERADORA
18	PAULO SERGIO MOURA DA COSTA	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL - BATERIA
19	ANA CLARA MIRANDA DA SILVA FELIX	LIBERD'ARTE
20	ANA JÚLIA ARAÚJO	ACERVO CIDADE: NATAL-RN
21	MARIA LUIZA TENÓRIO MEDEIROS DE CASTRO	APOIO AO CAJU

CATEGORIA F – FEIRAS E MOSTRAS
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	CATARINA ALICE DOS SANTOS	FESTIVAL HISTÓRICO RUA DA CONCEIÇÃO – CULTURA, MEMÓRIA E ARTE
02	JANDERSON GALVÍNIO DE AZEVEDO	SALÃO DE PEQUENOS FORMATOS
03	DIEGO QUEIROZ DE MEDEIROS	1º "FEIRA DA INDÚSTRIA CRIATIVA"
04	SOFIA PORTO BAUCHWITZ	SALA DE ESTAR
05	LETICIA MARIA BEZERRA AMARAL	FESTIVAL MULTICULTURAL - HORTO FLORESTAL PARQUE DAS SERRAS
06	SARAH DE ANDRADE E ANDRADE	I MOSTRA CURTA-COMUNIDADES
07	RENATA MARIA PIRES MARINHO	FO*GAY*RA
08	GILVAN AIQUOC	2º FEIRA DE CULTURAS TRADICIONAIS DE NOVA DESCOBERTA
09	JOSE ABIMAEI DA SILVA	FLAN - FEIRA DE LIVROS E ARTES DE NATAL
10	COOPERATIVA CULTURAL UNIVERSITÁRIA DO RN	FESTIVAL CULTURAL DA COOPERATIVA CULTURAL – 2023/2024
11	VERA L B DE LIMA BROWNE	FEIRA MULTICULTURAL- NOVA DESCOBERTA MORRO BRANCO
12	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS E ARTÍSTICO DO RN	7º FESTIN FESTIVAL DE TEATRO DE NATAL
13	JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS	RODA DAS QUEBRADAS - UQ POTIGUAR
14	MARGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	MARÉ FOTO FESTIVAL

15	NARA ADRIANA DE MORAIS DA COSTA CARVALHO	MOSTRA POTIGUAR DE MULHERES FORROZEIRAS
16	PRIORI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA	ENQUANTO EU EXISTIR
17	IDIAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	MOSTRA MEMÓRIA CARNALESCAS DO BAIRRO DA REDINHA, NATAL/RN
18	K A DE MOURA PRODUÇÕES	9º FESTIVAL CASA TOMADA – PRÁTICAS PLURAIS E HIBRIDISMO NAS ARTES CÊNICAS
19	CLEUMA ALEXSANDRA SOUSA MORAIS	MENAGE A TRUAR
20	PÉ DE MÚSICA PRODUÇÕES LTDA	GGCON – FEIRA DE CULTURA GEEK E ASIÁTICA
21	JESSICA MAYARA PAIVA DE OLIVEIRA	FEIRA ARUANDE - PRAÇA DAS PRETAS
22	MEYSA TALLYTA MEDEIROS DA SILVA	FEIRA DAFOTO
23	CAMILA KACIANE FREIRE DO NASCIMENTO	CIRANDA MATERNA
24	JOÃO VITOR HOLANDA MARTINS	PRAÇA CONECTA
25	CAMILA GALVAO PEDRASSOLI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL PARA A PÓLEN ACELERADORA
26	JOSÉ THALLYSON ROCHA DA COSTA	AFROBUSINESS – 10 EDIÇÃO

CATEGORIA G – APOIO A ESPAÇOS DE POVOS DE MATRIZES AFRICANAS E INDÍGENAS
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	CULTURA, ARTE E ANCESTRALIDADE: ILÊ DE PORTAS ABERTAS
02	FRANCISCA LUCIENE DA SILVA	XIRÉ YABÁS - LOUVOR A ANCESTRALIDADE FEMININA
03	LUCIFLÁVIO FRANCISCO SILVA DA COSTA	LUZ E SOMBRA – OS GUARDIÕES DA RUA (EXU E POMBAGIRAS)
04	ANDERSON DE ALMEIDA JOAQUIM	EXPOSIÇÃO - A FORÇA DAS ÁGUAS QUE NOS GUIA
05	RICHARD DUMONT SANTOS DE LIMA	A JUREMA E SUAS FOLHAS SAGRADAS: MANTENDO AS TRADIÇÕES DO BARRAÇÃO DE JUREMA MESTRE JACINTO
06	GERALDA ALVES DA SILVA	CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA MESTRE ZÉ DIOGO
07	JÚLIO CÉSAR COSTA DA SILVA	TERREIRO DE JUREMA MESTRA NAVALHA

CATEGORIA H – FOLGUEDOS POPULARES – GRUPOS DE CULTURA DE TRADIÇÃO
PROponentes HABILITADOS(AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	YANNIC ISACC MODESTO DA SILVA	YANNIC ISACC MODESTO DA SILVA
02	WEVERTON DE FARIAS BARBOSA	BLOCO VICE E VERSA
03	RICHARDSON MATTEUS FARIAS DE MELO	ARRAÍ DA IMPERATRIZ 2024
04	EMERSON BRUNO LIMA DE MORAIS	ENCONTRO DE CORES, ARTE E DIVERSIDADE
05	VICTORIA INGRIDY FIGUEIREDO DA SILVA	BLOCO DO ANJINHO
06	RENATO NOGUEIRA MONTEIRO	REI DO BAIÃO 2024
07	JOSINEIDE BATISTA DA SILVA	GRUPO JUNINO VICE-VERSA
08	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	LAPINHA DO MENINO DEUS
09	IVANILSON SILVA DE OLIVEIRA	BOI DE JANEIRO
10	JEAN CARLOS BARBOSA	CANTO, CONTO, ENCANTO E BRINCO À MINHA RAIZ POTIGUAR
11	MARIA SIMONY SIVA DA COSTA	BLOCO MINHA COBRA (RESGATE AOS ANTIGOS CARNAVAIS DA REDINHA)
12	PEDRO SANTOS CORREIA	A HISTÓRIA QUE NINGUÉM CONTOU - CONGO DE CALÇOLA
13	MARCOS ANGELO FERNANDES DA COSTA	TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE
14	JÉSSICA EVELI SILVA TEXEIRA	QUADRILHA JUNINA SAI DA FRENTE 2024
15	MARLENE SILVA DE FREITAS	BLOCO DO GAMI - SEM PRECONCEITO EU VOU - 16 ANOS DE TRADIÇÃO
16	JOÃO BATISTA DE LIMA	AMBIENTAÇÃO DA TAPIOCARIA DA VÓ
17	NATIERE FERREIRA DE QUEIROZ	ARRAÍ ZÉ MATUTO
18	EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO	DOM DO JUÍZO NAS ESCOLAS – SABERES ANCESTRAIS
19	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	A PLURALIDADE NA BRINCADEIRA DO MESTRE RAUL DO MAMULENGO
20	ALFREDO ANTÔNIO RAMOS DE LIMA	"EXPRESSÕES CULTURAIS DOS RITMOS AFRO-BRASILEIRO: INSTRUMENTO RECICLÁVEL E INTERAÇÃO MUSICAL"
21	GRESIA	VENHA COM A IMPERATRIZ MERGULHAR NA ESQUINA DO BRASIL
22	CLEMILTON OLÍMPIO DA SILVA	CULTURA, ARTE NA COMUNIDADE
23	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SANTANA FM	TALENTOS CULTURAIS
24	SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA EM CIMA DA HORA	PROJETO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL EM CIMA DA HORA 2024
25	CASSIANO, PROMOÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS	MESTRE CASSIANO PONTES
26	A. G. F. G. BARRETO PRODUÇÕES LTDA	BLOCO DO ABRAÇO

27	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALÃO DOURADO	SÃO JOÃO REDONDO, A CULTURA DOS BONECOS MOVIMENTA A TRADIÇÃO JUNINA
28	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO JOÃO	JUNINA SÃO JOÃO
29	ASSOCIAÇÃO MEU SONHO DE BALÉ	NOSSAS RAÍZES
30	A.R.C.C ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO	VOU PEDIR PARA OGUM COM FORÇA E FÉ
31	GLEYDSTON JHONNY MELO DO NASCIMENTO	TUTORIAL DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA DA CULTURA POPULAR
32	RANAH DANTAS DUARTE / AYÔ CULTURAL E EDUCACIONAL	ENSINA EU IAIÁ: DO COCO AO MARACATU

CATEGORIA I – ARTESANATO
PROponentes HABILITADOS (AS)

Nº	NOME	NOME DO PROJETO
01	KAHDYNN MENDES DE MELO	LAVRADA - CRIAÇÃO DE COLEÇÃO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS ARTESANAIS E SUSTENTÁVEIS
02	ALBA ALVES DA ROCHA	AFRO-ARTES
03	FRANK EFRAIM REBOUÇAS DE MORAIS	FRANK ARTESANATO DE GARRAFINHAS COLORIDAS
04	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	NÃO DEIXE A PETECA CAIR
05	ROCHELLE PEREIRA BEZERRA DE SOUZA	ANDANÇAS
06	DIEGO QUEIROZ DE MEDEIROS	1º "EXPO MADE IN NATAL"
07	MARIA DANTAS DE MELO	PRODUÇÃO DA COLEÇÃO DE VESTUÁRIO "REDE DE SONHOS"
08	MARCOS ANDRÉ DA SILVA CASTRO	A ARTE ANCESTRAL NA ESCOLA
09	ROSA MARIA DA COSTA	ARTESANATO EM CAIXAS DE FÓSFORO
10	VANESSA DANTAS DA SILVA	FLORESTA DE BARRO
11	CARLEANE ROSEMOND DE MEDEIROS SANTOS	II EDIÇÃO DIY MACRAMÊ - DA TRADIÇÃO À INOVAÇÃO

Comissão:

Cristiane Severo da Silva – matrícula nº 65994-0;

Maria do Socorro Bento - matrícula nº 09410-2;

Hugo Leonardo Hans Amorim Lima - CPF: 044.XXX.XXX-23

Priscylla Cristye Santos da Silva - CPF: 121.XXX.XXX-95

Paulo Roberto Barbosa Vianna - matrícula nº 00535-5

PORTARIA Nº 510/2023 – GP/FUNCARTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023 - APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO, referente ao processo administrativo nº 20231331115 e publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.9 A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	01 de novembro de 2023
Período de Inscrições	01 a 21 de novembro de 2023
Habilitação	22 a 24 de novembro de 2023
Divulgação parcial dos Habilitados no DOM	27 de novembro de 2023
Prazo para recurso - online	27 e 28 de novembro de 2023
Análise dos recursos	29 de novembro de 2023
Resultado final Habilitados – DOM	30 de novembro de 2023
Análise Artística/Técnica	30 de novembro a 06 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado da Seleção Artística parcial	07 de dezembro de 2023
Prazo para recurso	07 de dezembro de 2023 – online
Análise dos recursos	08 de dezembro de 2023
Resultado Final dos Selecionados	11 de dezembro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 509/2023 – GP/FUNCARTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 025/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, referente ao processo administrativo nº 20231330291 e publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública	01 de novembro de 2023
Período de Inscrições	01 a 21 de novembro de 2023
Habilitação	22 a 24 de novembro de 2023
Divulgação parcial dos Habilitados no DOM	27 de novembro de 2023
Prazo para recurso - online	27 e 28 de novembro de 2023
Análise dos recursos	29 de novembro de 2023
Resultado final Habilitados – DOM	30 de novembro de 2023
Análise Artística/Técnica	30 de novembro a 06 de dezembro de 2023
Divulgação do resultado da Seleção Artística parcial	07 de dezembro de 2023
Prazo para recurso	07 de dezembro de 2023 – online
Análise dos recursos	08 de dezembro de 2023
Resultado Final dos Selecionados	11 de dezembro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 28 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 508/2023 – GP/FUNCARTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023, APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO, referente ao processo administrativo nº 20231331115 e publicada no Diário Oficial do Município em 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PÓS RECURSO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023, APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO FUNCARTE Nº 20231331115

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reunidos nas dependências da FUNCARTE, presentes se achavam os integrantes da Comissão de Habilitação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 024/2023, APOIO FINANCEIRO AO AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE NATAL ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 – PAULO GUSTAVO, Portaria nº 428/2023 – GP/FUNCARTE, de 31 de outubro de 2023 Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, mat. 73079-1, Josenilton Tavares, mat. 69289-0, Isaac da Silva Ribeiro, mat. 73487-9, Maria Rafaella Marques de Paiva, CPF: 092.xxx.xxx-39, e Yan Davison Medeiros de Lima, CPF: 125.xxx.xxx-76 para análise e habilitação da documentação dos inscritos. Foram analisadas 269 (duzentos e sessenta e nove) inscrições, das 6 (seis) categorias e 17 linhas da Seleção Pública. Verificada a documentação determinada nos itens 7 e 8 e seus subitem. Do total do inscritos já dito, 9 (nove) configuraram inscrições em repetição ou incompletas, e foram arquivadas. Dos 260 (duzentos e sessenta) inscritos, 49 (quarenta e nove) não apresentaram os documentos determinados na Seleção Pública, sendo INABILITADOS. Os 211 (duzentos e onze) proponentes inscritos que apresentaram a documentação de acordo com o previsto na Seleção Pública, foram HABILITADOS, conforme relação abaixo descrita, a numeração não significa ordem classificatória, e sim de organização da comissão, também apresenta o nome dos Proponentes, que podem, por sua vez, representar uma Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica. Esta diferenciação dar-se-á em lista de posterior, quando de outros resultados. Após a revisão final e concordância dos integrantes da Comissão, deu-se por encerrada a presente Ata, em conformidade com o que foi deliberado.

CATEGORIA 1 - DO APOIO AO DESENVOLVIMENTO AUDIOVISUAL DE FORMA EXCLUSIVA I

LINHA 1 - Desenvolvimento de Longa Metragem

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Ariane dos Santos Pereira	Mercúria
02	Sheyla de Azevedo Andrade	Céu da Imortalidade - Augusto Severo
03	Danilo José dos Santos Medeiros	Jovens Escritas: 20 anos
04	Teotônio José Roque	Alípio de Freitas, o Padre das Ligas Camponesas
05	Ponta Negra Filmes	Nísia Floresta
06	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	7 cordas - o filme
07	Omar Batista da Silva	Revolto da Intentona
08	Paulo Bruno Soares De Araújo	Cordeiro de Deus
09	José Barbosa Neto	A Mulher Monstro
10	André Luiz Machado Santos	Time de dois
11	Paulo Jorge Dumaresq Madureira	Corpos devem voar
12	Francisco Alan de Lisboa Lemos	Cybergreat - O Vírus

13	Pedro Augusto Soares Fiuza	O Vampiro de Mãe Luiza
14	Alexandre Ferreira dos Santos	Além do Sol, Além do Mar
15	Thalita de Almeida Vaz	O quarto da frente
16	Elizio Gustavo Miranda dos Santos	Segredos e plantões
17	Rui Lopes da Silva	Xaboque – Quando Sangra o Sertão
18	Ricardo Rubens Morais Nunes	Reflexo

Proponentes Inabilitados

Bethoven e Jubileu Ltda. Me	Chico Bethoven: O Ritmo da Tradição	Categoria e linha não se enquadram à proposta
Silas Camilo de Lira	Lampião no Sertão de Marte	Não atendimento ao Item 8.1, letra g.
Stephany Karoline Jutic Barros Campelo	A bailarina do ar	Não atendimento ao Item 8.1, letra j e o.
Dênia de Fátima Cruz	Em busca dos parentes	Não atendimento ao Item 8.1 letras l e m.

LINHA 2 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SÉRIE

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Márcio Benjamin Costa Ribeiro	Agouro
02	Floriano Laudomir Campos Luna	Estilo de matar
03	Silas Camilo de Lira	Espelho Vermelho
04	Viviam Rodrigues Peres	Produção de conteúdo audiovisual para programas esportivos de Natal
05	Marília Farias Santos	Espelho
06	Daniel Assunção Chacon	Cinco vezes futebol
07	Alessandro Pereira de Sousa	Forró For All
08	F.A.S de Medeiros Sucesso Jingles e Trilha	Contos do Espelho Encardido
09	F. Rocha Eventos - ME	Roteiro para Série Leituras de Vida
10	Priori Comunicação Estratégica	A gênese do homem do fim do mundo

Proponentes Inabilitados

Nome	Nome da Proposta	Motivo
Yasmin Raíssa Araújo Martins Fernandes	Timóteo Florido: Harmonizando Tradição com o Futuro Musical do RN	Categoria e linha não se enquadram à proposta

CATEGORIA 2 - DO APOIO AO DESENVOLVIMENTO AUDIOVISUAL DE FORMA EXCLUSIVA II

LINHA 3 - DO APOIO À PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM – NOVOS REALIZADORES

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Francisco Alan de Lisboa Lemos	Quem É Ele
02	Ricardo Bruno Ferreira	Dois mundos
03	Auana da Câmara Lima	Iyá Luciene, nascida do fogo
04	Leticia Maria Bezerra Amaral	Parque Das Serras
05	Kleyson Camilo Do Nascimento	Curta Metragem "Uma Risada Ritmada No Drill"
06	Felipe Da Silva Nunes	Curta "Sobre O Mar O Tempo Repousa"
07	Yasmin Raissa Araujo Martins Fernandes	Timóteo Florido: Harmonizando Tradição com o Futuro Musical do RN
08	Mila Revoredo Marinho	Mila Marinho - Curta Metragem
09	Andrey Salvador Moura Da Silva	Tua Imagem
10	Lucas Santos Bastos	A Renegada Arte
11	Octávio Santiago Neto	Enquanto eu existir
12	Márcio de Lima Dantas	A Guerra dos Bárbaros
13	Rivisson Santos Da Silva	Sarapatel
14	David Henrique Dos Santos Barbosa	"Em Casa"
15	Maria Auxiliadora Cardoso Da Cunha	#45AnosDeMissãoMusical - segunda parada: Natal
16	Margem Produções Artísticas e Culturais Ltda	Memórias Do Mar
17	Patrícia Da Cunha Dantas	Trajeto do Desmoronamento
18	Gabriel Greiner Calazans	Quando a Cidade Dança
19	Mateus Felipe Dos Santos De Freitas	A ceia de Juçara
20	Pedro Henrique Fragozo De Sousa	Reagir e Reinspirar
21	Valéria Silva de Oliveira	Cores do Nosso Samba 10 Anos
22	Caroline Germano de Queiroz	Compor: imersão criativa
23	Arthur Guilherme Soares Ramos	Curta Documentário Debaixo da Escada
24	Emanoel Fernandes Pereira Da Rocha	Sagrada Mulher Água - Yá Mi Osun (Minha Mãe Oxum)
25	Sueldo Soares Bibiano	Curta Metragem "Todo nosso Azul"
26	Felipe Raí De Azevedo	Primeiro Ato
27	Larissa Pereira Sales	Mangue Azul
28	Rodolfo Veniclus Holanda Cavalcanti	Novo Horizonte
29	Priscila Matos Ferreira Gomes	Priscila Matos e a presença da mulher no choro
30	Mateos Torres Zsigmond	De frente pro mar
31	Saionara De Jesus Dantas	Um Curta Do Ninho: Mas Quem É O Ninho

Proponentes Inabilitados

Nome	Nome da Proposta	
Alexander Jutic Campello	Fuxiquinho; de avô para neto	Não atendimento ao Item 8.1, letra f, n e j.
Arthur Fernandes De Moura Bezerra	Curta Metragem - Alabastro	Não atendimento ao item 8.1, letra k, l.
Carolina Fernanda Coutinho da Silva	Dádiva	Não atendimento ao item 8.1, k, l, m
Jaqueline Pinheiro Moraes	"Cais/Caos"	Não atendimento ao item 8.2 - letra k
Rodrigo Saraiva Teixeira	Natal Toca House - A História da House Music em Natal	Não atendimento ao item 8.2 - letra o, p, q, s.
Ronkaly Carlos Silvestre De Souza	Curta A Nova Ribeira – Reformando Um Bairro Digitalmente Com Inteligência Artificial	Não atendimento ao item 8.1- letra j.
Thaina Morais Avelino Maia	Inquietas	Não atendimento ao item 8.1 - letra m.
Cleide Fernandes De Lima Braga	A pequena carpideira	Não atendimento ao item 8.1 - letra f.
Renan Mateus De Oliveira	Whiplash: Um Sonho De Metal	Não atendimento ao item 8.1 letra n.

LINHA 4 - APOIO À PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM:

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Flora Maia Valverde Lima	Costela de Adão
02	Camila Guerra	Uma erói
03	Érika Conceição Silva Lima	Alumbramentos
04	José Alberto Dantas	Mãe Santíssima
05	Fernanda Lourena Pereira Soares	A Praça é a Fonte da Alegria
06	Rafael Bezerra de Abreu	Inova Natal
07	Rui Lopes da Silva	Um Abutre no Ombro
08	Ricardo Sávio Trigueiro	Lugar de Curumim
09	Januse Dantas Temóteo Dantas	Sandálias de Couro
10	Rogerio Ferraz Arruda	Desejos
11	Caboré Produtores Associados LTDA ME	Eu Estou Aqui
12	C E D Cavalcanti	Fagulha
13	Fábio Pereira de Oliveira	Ygarapé
14	Diana Xavier Coelho	Permanecemos
15	Alma Do Minho Produções Culturais Ltda	E A Cadeira Vai?
16	Associação De Artistas E Produtores Culturais Do Rio Grande Do Norte	Clube Do Samba Potiguar- Mestre Mangueira
17	Analia Alencar Vieira	Tato Fino
18	Daniel Rizzi Mavignier Lima	Vida Morrida
19	House Publicidade E Producoes Culturais Ltda	Presencial
20	Joao Paulo Cabral Fagundes Isnard	Queer Metal
22	Mariana Arêa Leão Hardi	Meu Amigo Satanás
23	Rafael Mauricio da Costa	Nery
24	Cinatal Filmstudium Ltda	Cidadão do mal
25	Maria Antonia Cunha de Queiroz	Praia dos Artistas
26	Camilla Natasha Moreira Do Nascimento	Homem Palha
27	Vitor Marinho Fagundes Vasconcelos De Medeiros	Miguel - Goleiro de dois mundos
28	Gustavo Fillipe Guedes De Melo	O Dono da Minha Cabeça
29	Pedro Vitor Cunha De Queiroz	Mariposa
30	Alan de Melo Trindade	Alan Persa, vida e História de um músico de rua natalense
31	Arlindo Bezerra Da Silva Junior	Mukunã - O Aprendiz De Pajé
32	Green Point Assessoria LTDA	Fragmentos da cidade
33	A G F G Barreto Produções Ltda	Ggcon – O Universo Geek E Gamer Invade A Cidade Do Sol
34	Cardeiro Agenciamento Artístico Ltda	Bodas De Silêncio
35	Erick Attos De Andrade	Caminhos Do Olhar - Curta
36	Kailanny Gomes Dos Santos	Riscos Na Aurora
37	Pablo Roberto Vieira Ferreira	Espaço A3 – 10 Anos
38	Rita De Cassia Machado Amaral	Um Romance Para Ela

Proponentes Inabilitados

Nome		
Crenilson de Souza Silva	Várias faces de uma voz	Não atendimento ao Item 8.1, letra m.
Maykon Antonino Cavalcante de Oliveira	O poeta das ruas	Não atendimento ao Item 8.1, letras k e l.

Patrícia Carla Melo de Medeiros	Aids: 40 anos depois	Não atendimento ao Item 7.9, letra a.
Pedro Balduino De Freitas Ausquia	Curta-Metragem Stay	Não atendimento ao item 8.2 - letra o, p.
Rodrigo Rodrigues Machado	Spotted Festival – A Década Da Pluralidade E Diversidade	Não atendimento ao item 8.2 - letra o, p e q.
Lucas Cortez Dantas	Patnat - Um Novo Passeio Pelo Patrimônio De Natal	Não atendimento ao item 8.2 - letra o e p
Jonatas Barbalho De Freitas	O silêncio é justo	Não atendimento ao item 8.2 - letra m.
Anderson Rodrigo Galdino Maciel	Estou Adaptado A Uma Cidade Não Adaptável	Não atendimento ao item 8.2 - letra, j e m.

LINHA 5 - APOIO À PRODUÇÃO DE CURTA DE ANIMAÇÃO

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Luana Paula Medeiros da Silva	Divagar
02	Manoel Meirelles Amorim Batista	O louco
03	Ítalo Tapajós Gaspar de Lima	Medo de cachorro
04	Lygia Lourenço Jácome	Ânima
05	Maria Aparecida Viana	A boneca e seus sapatos
06	Ivanete de F. S. Coutinho	Índigena proletariado
07	Gabriela Ferreira Barbalho	Duna Menina

Proponentes Inabilitados

Rafael Barbosa de Araújo	Bode Bé e sua turma em: levada	Não atendimento ao Item 8.1, letras k, l e m.
Franciedja Alzira Almeida Brito	Espaça lançada ao mar	Não atendimento ao Item 8.1, letra i.
Marcos Antonio Neves Costa Sobrinho	Tartaruguinhas	Não atendimento ao Item 8.1, letra n.

LINHA 6 - APOIO A PILOTO DE SÉRIE:

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Heldilene Guerreiro Reale	Pelo olhar delas (visões em movimento)
02	Nathallya Jessica Santos De Oliveira	Vixe boy
03	Meysa Tallyta Medeiros da Silva	Resilientes
04	Janicleia Gomes Pinheiro	Vila Nova - Episódio Piloto
05	Izabel C de Medeiros	Coco dos Mestres
06	Haylene dos Santos Dantas	As primas
07	Gessyka Andressa Silva dos Santos	Um fio solto descostura todo corpo
08	Ernani Alves da Silveira Neto	A jornada do despertar - Versão 02
09	Ana Maria Clara Alves e Silva	Alzira
10	C. Guerra Produção Audiovisual Ltda.	Penélope Val
11	Comarte Cultural Ltda.	Dê seus pulos

Proponentes Inabilitados

Paulo Henrique do Monte Bezerra	A rua fala: um documentário sobre hip hop potiguar	Não atendimento ao Item 8.1, letras k, l em.
---------------------------------	----------------------------------------------------	----------------------------------------------

LINHA 7 - APOIO A PRODUÇÃO DE VÍDEOS, VÍDEOCLIQUE, VÍDEO-DANÇA, VÍDEO-ARTE:

Proponentes habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Samir Alexandro de Almeida	Música Pra Viver
02	Thales Pessoa Galvão	"Apneia"
03	Nívea Maria de Oliveira Souza	O Jangadeiro
04	Walter Nazário da Silva Júnior	Um2: Vídeo-Arte "cores, corres y curas"
05	Rpd Servicos e Entretenimento Ltda	O circo
06	Paulo Sergio Moura da Costa	Vídeo clipe Bons Ventos
07	José Kleber Alves Lima	Álbum Visual – Morra De Inveja, Eu Sou Favela
08	Humberto Luiz Nunes de Carvalho Lopes	Vídeo clipe Uma Homenagem A Fabião Das Queimadas
09	Felipe Silva do Nascimento	Papangus Session
10	Eduardo Alexandre Monteiro Freire	Aqui Tem Samba
11	Anderson Barbosa Camilo	Música "Everywhere" Da Banda My Fallen Garden
12	Pedro Henrique Fragoso Sousa	Vídeo clipe "Quando O Sol Voltar"
13	Catarina Alice dos Santos	Quintas-ALECRIM-Rocas
14	Beatriz Cristina Andrade Almeida	Camí Santiz: Vídeo clipe "Gloss".
15	Sueldo Soares Bibiano	"O Todo de Mim"
16	João Felipe da Silva	O Glorioso Retorno De Quem Não Quis Estar Aqui
17	Geovana Fernandes Grunauer	Adestramento Auto-Induzido
18	David Henrique dos Santos Barbosa	Estrada De Amor
19	J A Araujo Producoes	Clipe - Sorte No Jogo - Potyguara Bardo
20	Alan De Melo Trindade	Lua E Sol
21	Antonio Ronaldo de Sousa Ferreira	Video Clip Migalhas Na Mesa

22	Isabela Oliveira da Graça	"Inferno Astral"
23	Emmanuel David Couto Silva	Vídeo clipe "Coisas De Jah"
24	Artur Dias Barros	Vídeo clipe O Trem, Um Romance Na Estação De Nova Natal
25	Daniela da Silva Cruz	Vídeo clipe Minha Receita
26	Reynaldo Felipe Rosa Junior	Vídeo clipe Reynaldo Junior
27	Ayrthon Wesley Vitorino de Medeiros	Vídeo clipe Da Música "The Shadow Inside (Rhythmic)", Da Banda "Psychotic Apes"
28	Ilanna Thalma Nóbrega Dantas.	Video Arte Casa Velha Iii
29	Movidos Artes Integradas	Bloco Dos Cão
30	Bethoven E Jubileu Ltda	Vídeo clipe "Boi Do Xico" – Frevo Do Xico
31	Antonio Ronaldo de Sousa Ferreira	Video Clip Acabo

Proponentes Inabilitados

Myrian Thereza Fernandes de Lima	Arrebatada pela Maresia	Não atendimento ao item 8.1, letra - h
Marcelly Souza Dantas	Epilogo	Não atendimento ao item 8.1, anexo 9, letra - j
Jairo Joatan da Silva Duarte	A Emoção nas Alturas	Não atendimento ao item 8.1, anexo 9, letra - j
Rivadavio Nepomuceno De Andrade,	Jardim de Estrelas	Não atendimento ao item 8.2, letra - o, p, q.
Lisandra da Silva Bernardino	Nossa casa, nosso Lar	Não atendimento ao item 8.2 - letra h e i.
Marilene Campos Dias Do Rêgo	Vídeo clipe do Gloria de Vivaldi no forró Potiguar	Não atendimento ao item 8.1 - letra g.
Olivia Macedo Prado de Melo	E o Pole o que é?	Não atendimento ao item 8.2 - letra j e q.
Felipe da Silva Nunes	"Todo Calor" de Nunis	Não atendimento ao item 8.2 - letra o, p.
Natanael de Oliveira Saturno	O Palhaço e o sorriso	Não atendimento ao item 8.1, anexo 9, letra - j
Lucas Matheus do Nascimento Silva	O Ato de fazer rir	Não atendimento ao item 8.1, anexo 9, letra - j
Elsiana Gomes Da Silva	Marcas de um passado branco	Não atendimento ao item 8.1, anexo 9, letra - j
Rodrigo José Da Silva	Dançando tradições	Não atendimento ao item 8.2 - letra k, l, m, n, o, p, q; 8.5.
Andiara de Freitas Emidio	Pra seu governo	Não atendimento ao item 8.2 - letra - j.
Pablo Jones Souza Amorim	Acordei - Pablo Jones	Não atendimento ao item 8.2 - letra k,
Lenilza Alves da Silva	Oceano	Não atendimento ao item 8.2 - letra o, p.
Samara Alves de Souza	"Ao Som de Bethânia"	Não atendimento ao item 8.2 - letra h, k, n.

LINHA 8 – PRODUÇÃO DEMO DE GAME JOGÁVEL

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Alexandre de Brito Melo Junior	Rafa & Duda
02	Gabriel henrique Ferreira Bessa	Esquadrão Fumaça
03	Marcos Arthur da Silva	As Almas da Floresta
04	Nataly da Silva Bezerra	Midnight Café
05	Edilberto Hipolito Dantas Filho	Corrais em Chamas - O jogo
06	Ruben Carmona Torres Félix	Astro Showdown

LINHA 09 – PRODUÇÃO DE GAME - JOGO COMPLETO

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Charles Andryê Galvão Madeira	A UFRN em formato de jogo digital
02	Diogo Henrique Costa Marques	Jardim das Borboletas
03	Eric da Silva Medeiros	SuperEmpata
04	Gabriel Paes Landim de Lucena	Cripta dos Reis Magos
05	Samir Pessoa Rodrigues	Banzé: O Refúgio de Liberdade
06	Milena Larissa Varella de Azevedo	Natal Explorers 2
07	Yamnya Ti Ltda.	Garantu Iberia
08	Game Mind Studios Ltda.	Poti' guar: filhos do sol
09	Studio Kraken	The Last Parade: O Último Bloco
10	Priscila Passos de Medeiros	Aventuras do Super Betinho
11	Demerara Jogos Eletrônicos	Force of Resilience
12	Pippin Jogos Eletrônicos Recreativos Ltda	Maiden Quest
13	Marina Rosas Rachid Jaudy	Potyguara verse

Proponente Inabilitado

Nome	Nome da Proposta	Motivo
Francisco Alexandre Ferreira	Logomaquia	Não atendimento ao Item 8.2 letra m

LINHA 10 – PRODUÇÃO DE VIDEOCAST

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Antonio Fernandes da Silva Junior	Pedro Peralta e o Jardim das Flores
02	José Kleber Alves Lima	A Rua Fala
03	Sofia Porto Bauchwitz	Arquivo ID 3ª Edição
04	Wbirajara Batista dos Santos	Entre Lutas e Risos – 37 Anos de Arte com Jarita
05	Caio Vitor Gonzaga Padilha	Memória da Rabeca Brasileira – Aniversário 4 Anos
06	César Henrique de Oliveira Ciriaco	Programa Toda Bossa - 2ª Temporada
07	Dizenrola Podcast Ltda	Dizenrola Podcast
08	Janicleide Gomes Pinheiro	Passa a Visão
09	Pé de Música Produções	Festival Mada em 15 Minutos
10	Márcia Maria de Oliveira Silva	A Música Instrumental de Natal do Século XXI

Proponente Inabilitado

Nome	Nome da Proposta	Motivo
Andiara de Freitas Emídio	Pra Seu Governo	Categoria e linha não se enquadram à proposta

CATEGORIA 3 - DO APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EM COMPLEMENTO.

LINHA 11 - APOIO A COMPLEMENTAÇÃO DE PÓS- PRODUÇÃO CURTA-METRAGEM OU PILOTO DE SÉRIE

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	C H De M Limenzo Junior Servicos de Recreação e Lazer	Era Uma Vez
02	Romulo Leandro Lazaro Scaff	Série Luiz Maranhão
03	Sarah de Andrade e Andrade	A Voz da Orla
04	Rodolfo Venicius Holanda Cavalcanti	Finalização - Deus Castiga

Proponente Inabilitado

Pelicano Produções Ltda	A Flor Teimosa da Algaroba	Não atendimento ao item 8.2, M.
-------------------------	----------------------------	---------------------------------

LINHA 12 - APOIO A COMPLEMENTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DE CURTA METRAGEM (LIBRAS, AD E LSE)

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Lucas Vinicius Diniz De Melo	Oficinas Criativas nas Escolas com Acessibilidade - Linguagem Libras
02	Com Arte Cultural Ltda	ENCRUZILHADA BAR
03	Paula Vanina Cencig -	Sinais Vermelhos

CATEGORIA 4 - DO APOIO A CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

LINHA 13 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

Proponente Inabilitado

Renata Pyrrho Nascimento	Ideia No Papel Camera Na Mão: Vamos Fazer Um Filme E Exibir	Não atendimento ao item 8.1 - letra J.
--------------------------	-------------------------------------------------------------	----------------------------------------

CATEGORIA 5 - DO APOIO A CINECLUBES, FESTIVAIS MOSTRAS DE CINEMA

LINHA 14 - APOIO A CINECLUBES

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Alani Soares Alves	Cineclubes Viramundo
02	Auana da Câmara Lima	Lyá Luciene, nascida do fogo
03	Cinema Clube Natal	Revitalização do Cineclubes Natal
04	Janderson Galvincto de Azevedo	Cineclubes Marginal
05	Cynthia Nayara Campos da Paz	Cineclubes Mulungu - Imagens do Brasil Contemporâneo.
06	Danilo Andrade dos Santos	Cineclubes Gambiarra
07	Instituto Ancestral	Cine Clubes Casa Vermelha
08	Diego Queiroz de Medeiros	Cineclubes Futuro

Proponente Inabilitados

Walter Oliveira Do Nascimento	Cineclubes da LAJE	Não atendimento ao Item 8.2, letra k.
-------------------------------	--------------------	---------------------------------------

LINHA 15- REALIZAÇÃO DE MOSTRAS DE CINEMA

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Marcelle Janine Silva	O futuro é verde
02	Espaço Cultural Casa da Ribeira	II Mostra Mulheres à frente
03	Diana Xavier Coelho	III Mostra Macambira - Mostra de Cinema de Realizadoras
04	Idearte Produções e Comunicações	Cine Fest

05	AGFG Barreto Produções Ltda	Mostra Curta Natal de Cinema
06	Associação Juventude Cidadã	Cinema na Comunidade
07	Familia ABC Reggae	Cinema na Praça do Reggae
08	Paula Lays de Lima e Silva	Mostra de Videoarte e Cinema Expandido de Natown
09	Marcone Soares da Costa	(RE)TOMAR A NARRATIVA: Mostra de Cinema LGBTQIPNA+
10	Keila Sena Mota Produções	Mostra Curta Goiamum
11	Fábio Pereira de Oliveira	Festival Cineoka: amostras audiovisuais negras e indígenas
12	Robson Pereira Gomes	Mundo paralelo no cinema
13	Gustavo Fillipe Guedes de Melo	Festival Urbanocine

Proponentes Inabilitados

Matheus Mendes	Mostra de Cinema na Terra: a conquista das telas	Não atendimento ao Item 8.1, letra m.
Renata Pyrrho Nascimento	Festival de Vídeo de Natal, ano 2	Não atendimento ao Item 8.1, letra k.

CATEGORIA 6 - DO APOIO A MEMÓRIA, PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO; APOIO A OBSERVATÓRIOS E PUBLICAÇÕES

LINHA 16 - A MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Proposta
01	Marcio Franklin Silva Soares	Digitalização acervo PÓS TV DHnet
02	João Batista de Lima	Inventário Audiovisual de referências multiculturais da Vila de Ponta Negra

LINHA 17 - APOIO A OBSERVATÓRIOS E PUBLICAÇÕES

Proponentes Habilitados

Nº	Nome	Nome da Proposta
01	Joana Mercedes Paino Ribeiro	Sejamos rebeldes! Vida e Obra da primeira documentarista de movimentos populares– Maise de Carvalho Gomes Monte
02	Jefferson Bruno de Sousa Cabral	Observatório Potiguar do Cinema e Audiovisual
03	Caravela Selo Cultural	Uma crônica da vida cinéfila na Cidade Alta natalense
04	Sheyla de Azevedo Andrade	A cena audiovisual de Natal nos anos 1990
05	Wirenilza do Nascimento Lima	Aqui já existiu cinema: inventário urbano dos cinemas de rua de Natal/RN.
06	Iranildo Barreto de Melo	A trilha sonora do filme Boi de Prata: processos de criação e gravação.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231578765

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: PATRICIA FARIAS DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, para apresentação da banda Forró Namanha, a ser realizada no dia 01 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento "Dia Mundial de Luta Contra AIDS", que acontecerá na Praça Pedro Velho, Petrópolis, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração com horários de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 28 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231578692

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa DD PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, referente apresentação musical de Pedro Paulo convida Carlos Zens e banda, a ser realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, no evento "Segunda de Vagabundo, Edição Especial Dia do Samba", que acontecerá na Rua Pereira Simões, Bairro das Rocas, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Vereador Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Natal/RN, 28 de novembro de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231572937

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487

Objeto: contratação da empresa WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487, inscrita no CNPJ Nº 34.931.143/0001-39, para contratação de show performáticos da artista drag queen JARITA, a ser realizada no dia 01 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento “Dia Mundial de Luta Contra AIDS”, que acontecerá na Praça Pedro Velho, Petrópolis, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração com horários de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231572910

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS

Objeto: contratação da empresa WBIRAJARA BATISTA DOS SANTOS 31750389487, inscrita no CNPJ Nº 34.931.143/0001-39, para contratação de show performáticos da artista drag queen JARITA, a ser realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, inserida na programação do evento “Parada do Orgulho LGBT”, com concentração na Av. Engenheiro Roberto Freire e percurso pela Via Costeira, com término na Cervejaria Continental. A apresentação terá até duas horas de duração com horários de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231578714

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PRIMUS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

Objeto: contratação da empresa PRIMUS ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.337.383/0001-81, para apresentação da artista Ale Du Black, no evento “Dia Mundial de Luta Contra AIDS”, que ocorrerá no dia 02 de dezembro na Praça Pedro Velho, Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2023

Nº do processo: Funcarte-20230191216

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ N.º: 07.442.731/0001-36, sede na R DOS POTIGUARES, Nº 2300, Bairro NOSSA SENHORA DE NAZARE, NATAL/RN – CEP 59.062-280 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JONAS ALVES DA SILVA brasileiro, empresário, portador de RG nº 1380.207 expedida pelo ITEP/RN, CPF nº 938.755.334- 53, residente e domiciliado na Alameda dos Bosques, Nº795, BI FLO Ap 174, Parque do Iquii, Natal/RN, Cep: 59.153-155.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula 10ª do Contrato Administrativo de Nº 104/2023 - FISCAL DO CONTRATO, que era o servidor Rennan Nunes da Silva de Matrícula 73.277-2, passando a ser o servidor o Sr ERINELSON SILVA DE MORAIS, de Matrícula 27.249-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas previstas no contrato nº 104/2023 manter-se-ão inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Data da Assinaturas:

Natal, 17 de novembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231572848

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PATRICIA FARIAS DE SOUZA

Objeto: contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, para apresentação da cantora Edja Alvess e banda, que fará uma apresentação no evento “Natal do Pajuçara II”, que ocorrerá no Rua Dr. Alvaro Ozório de Almeida, nº 233, Bairro Pajuçara II, Natal/RN, no dia 02 de dezembro, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Natal/RN, 28 de novembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 92.002/2023 - URBANA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução para impressão departamental, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, anexo do presente edital). O Presidente e a Equipe de Apoio da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, telefone (84) 3232-8747, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.natal.gov.br/urbana e no Diário Oficial do Município do Natal. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaourbana@gmail.com. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Urbana – RILC/URBANA e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 - 09 HORAS
Natal, 30 de Novembro de 2023.

ALANN PATRIK ALBUQUERQUE DE MELO-Presidente da CPL - URBANA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Fica dispensada de licitação, na forma do Art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20231498141

NOME DO CREDOR: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA

CNPJ DO CREDOR: 07.805.649/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA A ARSBAN (GARRAFAS TÉRMICAS, MOUSE PAD E CADERNOS).

VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 18.541.153.2-685 – Educação Sanitária e Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.-
SUB ELEMENTO: 07 – Brindes Promocionais de Distribuição Gratuita.

Edras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
Mat. 73.330-7

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.

Natal, 29 de Novembro de 2023.

Rossini Fernandes de Oliveira -Diretor-Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CERIMONIAL (PRISMAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL:ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA DA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº. 15/2023 CMPI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho, e no Edital de Chamamento Público nº 02/2023, visando à seleção de organização da sociedade civil, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, pública ou privada de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, com sede e prestação de serviços em Natal/RN, interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), em conformidade com as diretrizes contidas na Política Nacional da Pessoa Idosa, no Estatuto da Pessoa Idosa e ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Cadastramento, Análise de Documentação e Relatórios, responsável pela análise das propostas do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – CMPI, em reunião realizada dia 29/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o período de apresentação e envio dos documentos de habilitação e credenciamento até o dia 04/12/2023, ficando o novo cronograma do Edital disposto da seguinte forma (Item 6.1 do Edital):

Tabela 1 – Etapas do Edital de Chamamento Público

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/09/2023
Período de apresentação e envio dos documentos de habilitação e credenciamento. OBS.: Enviar por e-mail editalcminatal@gmail.com	Das 8h de 27/10/2023 às 23h59min de 04/12/2023
Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	05/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	06/12/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar. OBS.: Enviar por e-mail editalcminatal@gmail.com	Das 8h de 07/12/2023 às 23h59min de 08/12/2023

Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	09/12/2023 a 13/12/2023
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões	15/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de novembro de 2023.

VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA

Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 25/2023-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 284ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Ordinária Nº 284, realizada em 29 de Novembro de 2023, conforme consta em ATA,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a homologação dos recursos financeiros recebidos no mês de Outubro/2023, oriundos do MDS/SUAS/FNAS, conforme os Ofícios de nº 3296/2023-SEMTAS/SEMTAS, no valor total de R\$ 1.474.426,49 (Um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para atender ao Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, ao Programa Primeira Infância no SUAS, Programa BPC na Escola, ao Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, ao Bloco de Proteção Social Básica, Estruturação dos Serviços no SUAS – Investimento e Estruturação dos Serviços no SUAS – Custeio.

Art. 2º – Aprovar o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal destinada ao Grupo de apoio à Criança com Câncer do Rio Grande do Norte – GACC, no valor de R\$ 100.000,00 (centro mil reais), com a finalidade de CUSTEIO, enviado através do Ofício nº 3105/2023-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 3º – Aprovar a alteração do Plano de Trabalho da Associação Casa de Idosos Jesus Misericordioso, referente a ampliação da meta física para o atendimento de medidas de proteção judicializadas – Termo de Fomento nº 13/2023, enviado através do Ofício nº 3127/2023-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 4º – Aprovar alteração da planilha do SIGTV a Emenda Parlamentar Federal destinada ao Instituto de Educação e Reabilitação de cegos do Rio Grande do Norte - IERC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a finalidade de INVESTIMENTO, enviado através do Ofício nº 3164/2023-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 5º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Auricéa Xavier de Souza – SEMTAS

Bárbara Karoline Faustino de Oliveira – Lar Fabiano de Cristo

Cintia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues – SEMPLA

Dícia Naate da Silva – SME

Fabiana Karla Nunes de Moraes Melo – SMS

Igor Victor Feliciano da Silva – CMT

Maria Célida da Silva – STTU

Rafaella Alencar Cabral – INSS

Thamires Pinto Soares – CRP

Natal, 29 de Novembro de 2023.

Auricéa Xavier de Souza-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo